PREÇO DE ASSIGNATURA
ANNO — — — — 24$000
SEMESTRE — — — — 13$000
Publicações solicitadas a 400 réis por linha, na primeira inserção, e 300 réis, nas subsequentes
EXPEDIENTE
Serviços de redacção: das 13 às 18 e 30 minutos, e das 19 às 22 horas.
Recebem-se na gerencia, até às 21 horas, annuncios, reclames e publicações remuneradas de qualquer natureza.
Pagamento adiantado

A UNIÃO

ORGAM DO PARTIDO REPUBLICANO DA PARAHYBA DO NORTE

INFORMAÇÕES UTEIS
A taxa cambial regulou hontem a 7 18/32, sendo a libra cotada a 32$123, o dollar a 6$620 e o franco a $175. O mil réis ouro foi vendido a 3$659.
A maxima thermometrica registada foi 28,0 e a minima 20,8.
A media da demora entre Parahyba e Rio era hontem de 16 horas, pelo Telegrapho Nacional.
São esperados, amanhã, do norte, o vapor *Duque de Caxias* e do sul o *Itagiba*, o *Rio Amazonas* e o *João Alfredo* e hoje, do sul, o cargueiro *Sergipe*

ANNO XXXV | DIRECTORES { Effectivo — CARLOS D. FERNANDES; Interino — NELSON LUSTOSA | PARAHYBA — Quarta-feira, 28 de julho de 1926 | GERENTE — CLAUDINO MOURA | NUMERO 162

Algumas impressões

E' muito difficil distinguir, mesmo numa ligeira referencia, o traço que mais caracterizava a personalidade, evidentemenie superior, do dr. Solon de Lucena. Dois ou três avultam com grande relêvo. Traços que são communs ao homem particular e ao homem publico. Qualidades que se confundiam no cidadão e no politico e não separal-os fôra, talvez, um criterio seguro. Porque no dr. Solon não havia essa dualidade moral tão commum entre os politicos contemporaneos. Os actos e a acção de chefe de govêrno, de dirigente do Estado reflectiam bem o seu caracter. Essa projecção ia até os mais intimos detalhes. Imprimia a tudo esse tom de carinho e bondade, que reçumava de seu ser. Poder-se-ia, talvez, dizer que governava a Parahyba como um pae: com o mesmo devotamento com que educára os filhos; fazendo de sua terra o seu lar e do seu povo a sua familia. E não é sem esfôrço que se educa tanta gente, que se harmonizam tendencias tão complexas. E para isso tinha processos seus; especiaes. Sabia tocar á sensibilidade do proximo com segurança e sinceridade.

Nelle encontrava-se sempre o amigo, o conselheiro. Parecia viver rezando, para os que o procuravam, a «Imitação de Christo», o que lhe dava um ar de mysticismo verdadeiro. E não se pense que foi fraco ou medroso. De coragem e fortes, muito fortes eram os seus actos. Suas decisões, promptas e inabalaveis, porque só as tomava para não recuar.

Devia soffrer muito sua vida interior. Que martyrio intraduzivel não representavam para o seu espirito, sempre a desculpar e a justificar erros alheios, a impertinencia e a obstinação de muitos! Isso de justificar erros era muito proprio delle. Mesmo os erros dos que o combatiam.

E fazia-o com delicadeza, sem ferir o adversario, creando-lhe, não raro, um ambiente de sympathia. Piedosa sympathia, entretanto, era essa que só conseguia afastal-o, deixando bem patente a injustiça. Muitos, em bôa hora desviados da politica, têm de agradecer-lhe hoje o gesto que os salvou de soffrimentos mais penosos.

Vencia, sempre sem dar combate decisivo, isto é, sem marcar, propriamente, o momento da victoria, porque esta vinha aos poucos, como um reflexo fatal de suas acções. Nelle agia mais promptamente a razão que o instincto. Não era, absolutamente, um impulsivo. Todavia, só cedia quando devia ceder.

Certa vez escrevi da sua proclamada tolerancia:

«Dentre os meios que mais influiram, um convém salientar do presidente Solon de Lucena, que é todo seu e empregado de maneira a exigir um estudo cuidadoso: a tolerancia.

Não é, porém, a tolerancia de quem tolera, e nisto consiste a variante psychologica, mas a tolerancia como meio de acção, como caracteristica das relações publicas.

Tolerancia superior, que não é condescendencia, nem dubiedade. E' antes verdadeira introspecção moral, justificando os erros, dominando-os, aos que commettem, pelo gesto superior de quem saberia evital-os, se por acaso os encontrasse.

Essa tolerancia não é a mesma que relaxa, que afrouxa e desorganiza.

E' uma tolerancia que impulsiona os audaciosos de acção e de trabalho.

Nella todo erro sincero é justificado. Ella é intolerante para a má fé e o exaggêro egoista.

No chefe do Partido assume esta qualidade um caracter ainda mais forte e pessoal.

O presidente Solon de Lucena, como raro psychologo, distingue onde ella deve ser forte, onde deve ser branda. Applica-a sob o principio da auctoridade; principio que tolera indemissivel um funccionario publico adversario do Partido; principio que é fatal para os correligionarios de má fé».

Por isso, parece-nos, seus processos representam um desmentido categorico aos que preconizam o imperialismo, a força, a dictadura, a intolerancia como necessarios á conducção das sociedades de hoje.

Não foi nada disso e não foi, tambem, um liberal, no sentido extremo da palavra.

Ninguém, entretanto, teve tanta força e tanta auctoridade. Como presidente, foi chefe e foi juiz.

Pouco tempo antes de morrer ainda acreditava no renascimento de suas forças. A saúde traiu-o. Foi a unica traição. Seus contemporaneos, seus compatricios, seus correligionarios e amigos, justiça seja feita, ainda em sua vida, souberam comprehender, acatar o seu forte e bom espirito de homem.

Anthenor Navarro

(Do *In Memoriam*)

O dia em Palacio

Em nome do sr. presidente do Estado, o sr. capitão Primo Cavalcanti, ajudante de ordens do govêrno, visitou hontem, os srs. Manuel Carlos, Francisco Dutra e João Vianna, que se encontram actualmente nesta capital.

—

O chefe do govêrno receberá, hoje, ás 16 horas, em audiencia o sr. José Galdino Pereira de Lucena.

ACTOS OFFICIAES

O sr. presidente do Estado assignou hontem os seguintes actos:

Portarias: — Concedendo noventa dias de licença a d. Maria Amelia Cabral, regente effectiva da cadeira elementar do sexo feminino da cidade de Patos;

concedendo dois meses de licença a d. Rachel Esmeraldina da Silva Costa;

concedendo dois mezes de licença a d. Edith Lima Bezerra, professora effectiva da cadeira elementar mixta do povoado Cuité, do municipio de Picuhy;

rectificando o acto que exonerou o cidadão José Dias de Vasconcellos do cargo de adjuncto de promotor publico da comarca de Campina Grande, visto o mesmo se chamar João de Souza Vasconcellos.

Finanças municipaes

Reuniu hontem o Conselho Municipal do Sapé, que tomou conhecimento do balancête semestral do prefeito do municipio, approvando-o por unanimidade.

Tambem por unanimidade foi approvada uma moção de solidariedade ao sr. dr. João Suassuna, chefe do govêrno e do Partido Republicano do Estado.

O sr. presidente recebeu os subsequentes despachos a proposito da referida reunião do legislativo municipal do Sapé:

Sapé, 27 — Conselho Municipal reunido hoje votou moção confiança solidariedade vossa chefia politica. Saudações. — Augusto Vieira, presidente Conselho».

«*Sapé, 27* — Conselho municipal reunido votou moção applauso solidariedade chefia politica e govêrno vossencia. Saudações. — Gentil Lins».

«*Sapé, 27*, Nesta data Conselho reuniu approvando contas apresentadas prefeito. Saudações. — Augusto Vieira, presidente Conselho».

«*Sapé, 27* — Apresentei contas hoje Conselho Municipal reunido as quaes fôram approvados unanimemente. Respeitosas saudações, Gentil Lins, prefeito».

—

Reunido em sessão extraordinaria, 21 do corrente, o Conselho Municipal do Pilar approvou o balancête relativo ao vencido semestre deste anno, apresentado pelo prefeito local, em obediencia á lei organica recentemente instituida no Estado.

Ao ser aberta a sessão, o conselheiro Ambrozio Antonio Pereira pediu e obteve a approvação unanime da seguinte moção de solidariedade ao sr. presidente João Suassuna, chefe do Partido Republicano do Estado:

«O Conselho Municipal do Pilar, reunido em sessão extraordinaria de prestação de contas da Prefeitura durante o primeiro semestre deste anno, vota a presente moção de solidariedade á investidura do exmo. sr. dr. João Suassuna, benemerito presidente do Estado, na chefia do Partido Republicano da Parahyba proclamado pela convenção de 2 do corrente».

O sr. dr. Democrito de Almeida, secretario do Estado, recebeu, a proposito, um officio do presidente do Conselho do Pilar.

Prelecções sobre Mineralogia e Geologia

Conforme anticipamos, o dr. João Fulgencio tratou na aula de hontem, no Lyceu Parahybano, do vulcanismo, estudando tambem os terremotos de origem não vulcanica.

Iniciou a prelecção mostrando, pela theoria da pyrosphera, como se formavam os vulcões, estudando-lhe as partes principaes, segundo o seu estado de actividade franca, pequena actividade e no periodo quasi extincção.

Mostrou quaes as causas que influiam mais directamente na formação dos vulcões, trazendo para exemplificar a decisiva influencia dos oceanos, o argumento incontestavel dos diversos cyclos vulcanicos do Mediterraneo, das Antilhas e, principalmente, o grande cyclo do Pacifico.

Estudou em seguida, a composição dos materiaes expellidos pelos vulcões nessas três phases, mostrando tambem, como se davam os terremotos de origem vulcanica e aquelles que eram consequencia apenas de escorregamentos, deslisamentos e decomposição de camadas subterraneas, produzindo menores consequencias que os primeiros.

Referiu-se aos diversos movimentos produzidos pelos terramotos, fazendo uma referencia ás diversas maneiras por que têm sido classificados os mesmos. Completando o resumo ainda se demorou na explicação do phenomeno conhecido por «geysers» ou vulcões de agua.

Terminando, o dr. Mindello deu uma noção dos movimentos de terra que soem apparecer no sul, especialmente no Estado de Minas Geraes.

A aula de hoje, o dr. João Fulgencio realizará, a convite de diversas professoras, na Escola Normal, ás 14 horas.

—

Depois de amanhã terminará o illustre professor a serie de prelecções que vem realizando no Lyceu falando sobre Mineralogia, em continuação ao assumpto da aula anterior.

O imposto de renda sobre a agricultura

O que se passou na grande reunião realizada no Rio para tratar do asumpto

(Continuação)

Considerando que as terras divididas valorizam-se continuamente, de dia para dia;

Considerando que a industria agricola e pecuaria nacionaes encontram na indivisão das terras o maior obstaculo ao seu franco progresso;

Considerando que é quasi impossivel a instituição da contabilidade agricola em terrenos que, por não serem delimitados, geram a falta de estimulo e toda uma gama de graves consequencias ao progresso economico do paiz;

Considerando, emfim, que, sem contabilidade agricola, é impossivel, sem as mais graves injustiças, a incidencia do imposto sobre a renda agricola, resolve o Congresso das Associações Ruraes appellar para o govêrno, no sentido de ser creado o Serviço Nacional de Divisão e Sub-Divisão das Terras, a cargo de uma repartição federal, espalhando-se as suas ramificações pelas capitaes dos Estados e sêdes das comarcas. — Rio de Janeiro, 27 de maio de 1926. — Deputado *Cesar Magalhaens*, represeutante da Sociedade Cascavelense de Agricultura, Ceará».

O sr. presidente promette juntar esta contribuição ao *dossier* esclarecedor do assumpto.

O sr. Pedro Fontes declara: «Hypotheco, sr. presidente, a esta assembléa a solidariedade da Sociedade Bahiana de Agricultura, na certeza de que da unidade de vistas aqui estabelecida podem resultar grandes vantagens para a lavoura.

Entretanto, seja-me licito fazer algumas considerações sobre o assumpto. Julgo que, em vez de pugnar pelo adiamento por cinco annos, seria mais acertado fazermos com que a lavoura seja desde já isenta do imposto de renda, ou, caso não seja possivel, conseguir que a Camara tomasse a iniciativa de fazer vigorar o imposto vigente no anno passado.

E' esta a restricção que tem a fazer a Sociedade Bahiana de Agricultura».

O sr. Corrêa Defreitas em seguida, usando da palavra, salientou a inapplicabilidade do imposto de renda no nosso paiz, imposto transplantado de outros paizes de condições absolutamente differentes das nossas.

Não se justifica num paiz como o Brasil a creação de semelhante imposto; elle afastará do paiz toda a corrente immigratoria, de que tanto necessitamos. Faz um largo estudo da situação da producção no paiz. Combate as estradas de rodagem; quer as de ferro. Concita a imprensa a cuidar dos lavradores e não apenas dos funccionarios. Diz que da lavoura decorrem todos os beneficios do paiz.

Depois de varias considerações sobre diversos aspectos politico-economicos da situação da lavoura, o sr. Corrêa Defreitas termina dando o seu apoio á proposta lida pelo dr. Moraes e Barros.

O sr. Alcyr Porchat diz que está disposto a votar pela proposta dos srs. Moraes e Barros e Octavio Carneiro; entretanto desejava uma explicação.

Na referida proposta, falla-se na regulamentação da lei.

O sr. presidente intervem para expor o seguinte: O sr. Ministro da Fazenda, em virtude da conferencia havida com representantes das diversas classes conservadoras do paiz, acceitou algumas suggestões a serem incluidas no regulamento que vai baixar, porque o que existe são apenas instrucções do delegado geral do imposto, as quaes não têm força de lei. Naturalmente nesse regulamento serão attendidos, em parte, os nossos desejos. Naquella occasião, eu não estava autorizado a fallar em nome de toda a agricultura. Mas, pelo menos, procurei obter e obtive que servissem apenas as declarações dos lavradores. O Poder Executivo não tem competencia para alterar a lei. A actual reunião foi convocada para deliberarmos sobre o que vamos pedir ao Legislativo, e que é a suspensão do imposto por cinco annos, dando tempo para se organizar uma base sufficiente para o lançamento do imposto de maneira mais justa e equitativa.

O sr. dr. Alcyr Porchat lembra ainda a creação de uma commissão para suggerir ao Parlamento as medidas que considere de utilidade para a lavoura. Entre estas, acha de inteira conveniencia a creação de um fundo de reserva dos lucros da lavoura, que ficasse isento da cobrança dos impostos. Esse fundo se destinaria ao pagamento do imposto nos annos de safras más. Pede á Mesa que tome em consideração esta suggestão.

O sr. presidente explica que no prazo de cinco annos deverá ser feito exactamente esse estudo e as sociedade agricolas naturalmente serão ouvidas. O fim da reunião é recolher todas as aspirações da lavoura brasileira. Certamente a observação do dr. Porchat seria, então, levada na devida conta.

A Sociedade Nacional de Agricultura, finda a presente reunião, começará o seu trabalho, que será conseguir de todas as associações congeneres do Brasil, um estudo meticuloso do assumpto, de maneira a alliviar quanto possivel a situação da agricultura.

O sr. dr. Nilo C. L. Vasconcellos acha que dentre as suggestões apresentadas parece que foi omittido um ponto importantissimo e do qual não podemos prescindir. Refere-se á inconstitucionalidade da lei. E' relevantissima essa feição. O Instituto dos Advogados, do qual é membro, está discutindo esse assumpto e deve o orador accrescentar á assembléa que não sabe se o seu procedimento será identico aos seu collegas de S. Paulo.

O sr. dr. Moraes e Barros pondera que a reforma constitucional já consagra a constitucionalidade do imposto sobre a renda, de fórma que qualquer debate nesse sentido será improficuo.

O sr. dr. Nilo de Vasconcellos insiste em que a questão envolve feição importantissima; por isso não seria destituido de fundamento que a assembléa adiasse a reunião por 8 dias para que dentro desse prazo uma commissão estudasse este aspecto da materia.

O sr. dr. Octavio Carneiro diz que as proprias conclusões do parecer attendem ao pedido do orador que o precedeu. Parece que todas as questão aqui levantadas poderão ser estudadas dentro dos cincos annos da suspensão da lei, conforme as ultimas palavras do parecer da commissão.

Relê a parte final das conclusões assim redigida:

«Nestes termos propomos que esta Assembléa entre em accôrdo com os poderes constituidos no sentido de ser adiado pelo prazo de cinco annos, a fim de ser convenientemente estudado, o problema do imposto sobre a renda na agricultura

Para os estudos propostos as associações de classe agricola aqui representadas, hypothecam desde já aos poderes constituidos a sua leal collaboração, que julgam não só util, como, tambem, necessaria. Da acção conjunta e harmonica entre o Govêrno e a lavoura só podem resultar beneficios ao paiz, repartindo a responsabilidade das decisões que a respeito forem tomadas».

Accrescenta que este ultimo periodo foi até suggestão feliz do dr. Socrates Alvim, presidente da Sociedade Mineira de Agricultura.

O sr. dr. Lyra Castro, presidente, faz ver que o pedido de suspensão da lei por cinco annos é que está em votação, para que dentro desse prazo todas essas questões se possam resolver. Como poderemos nós, os agricultores, ajunta o sr. presidente, chegar a uma conclusão sobre o lado constitucional da lei, se o proprio Instituto dos Advogados ainda não conseguio estabelecer o seu ponto de vista?

Pareceria até uma pretenção que representantes de lavradores e agricultores, queiram decidir de materia juridica já entregue á competencia dos doutos e technicos do Direito.

O sr. dr. Pedro Fontes lembra que o parecer da commissão diz que a lavoura do café está sujeita a crises temporarias. Peço a v. ex. mandar extender esta consideração ás demais lavouras do paiz.

O sr. presidente e relatores expõem que estão de accôrdo e pretendiam mesmo fazer essa alteração.

O sr. dr. Augusto Ramos, propõe sendo approvado que se addite á conclusão, onde está «convenientemente estudado», a phrase «sob todos os seus variados aspectos».

O sr. presidente propõe e é aceita a votação em conjuncto, do parecer, para evitar o prolongamento dos trabalhos occasionado pela chamada.

E, aceita a suggestão, o sr. dr. Pedro Fontes diz que subordina o seu voto pela conclusão á condição da Sociedade, pleitear, no projecto de prorogação de prazos ora no Congresso, a isenção da lavoura.

Submettido á votação, o parecer é approvado unanimemente.

O sr. Godofredo Tinoco declara que é, por principio, contrario ao imposto, mas acompanhando a corrente, concorda em votar a favor da proposta de adiamento por cinco annos, crente de que durante esse prazo se possa trabalhar activamente em beneficio da lavoura.

O sr. dr. Ranulpho Bocayuva Cunha, expõe que a assembléa acaba de votar a proposta das sociedades ruraes e pelos seu voto se deprehende que esta representação vai ser enviada ao Congresso Nacional. E' preciso todavia não esquecer que o Poder Executivo tambem legisla por meio do véto.

O sr. presidente responde que foi sempre intenção da mesa remetter o trabalho tambem ao sr. presidente da Republica.

O sr. dr. Moraes e Barros esclarece que o parecer não se refere ao Poder Legislativo e sim aos Poderes Publicos.

(Continúa)

14 de Julho

Ainda a proposito da data commemorativa da queda da Bastilha, recebeu o sr. presidente João Suassuna o seguinte telegramma:

«*Manáos*, 26 — Tenho honra agradecer gentileza congratulações data quatorze julho. Saudações cordiaes. — EPHIGENIO SALLES, presidente Estado».

Homenagem ao deputado Carlos Pessôa

Em Campina Grande realizou-se hontem, a homenagem que as classes conservadoras daquella cidade determinaram prestar ao illustre deputado Carlos Pessôa, nosso representante na Camara Federal e chefe politico do municipio de Umbuzeiro.

Figura de inconfundivel destaque na politica do Estado, o dr. Carlos Pessôa vem desenvolvendo seus esforços e actividade em prol dos interesses mais precipuos da Parahyba, que tem em s. exc. um dos seus mais distinguidos filhos.

E' um reflexo dessa actividade, dessa collaboração de um moço da geração actual da Parahyba, que representa a homenagem da sociedade e do commercio de Campina Grande.

Na festa de hontem, que decorreu num ambiente da mais viva sympathia, saudou o homenageado, offerecendo o banquete, o dr. Agrippino de Barros, promotor publico daquella comarca.

Depois da resposta do dr. Carlos Pessôa, ainda falou o dr. Generino Maciel, que fez o brinde de honra ao sr. dr. João Suassuna, presidente do Estado.

A proposito da significativa manifestação recebeu o sr. presidente João Suassuna, firmado pelo dr. Aderaldo Lyra, o seguinte despacho:

«Campina Grande, 27 — Acaba realizar-se banquete ao dr. Carlos Pessôa. Foi orador dr. Agrippino Barros respondendo homenageado. Brinde honra vossencia prestou dr. Generino Maciel. Saudações respeitosas. — Aderaldo Lyra».

REGISTO

FIZERAM ANNOS HONTEM: — DR. SILVINO OLAVO — Transcorreu hontem o anniversario do sr. dr. Silvino Olavo, 1º promotor publico da comarca da Capital e redactor d'*O Jornal*, que se publica nesta cidade.

O distincto intellectual foi muito cumprimentado pelos seus amigos.

FAZEM ANNOS HOJE: — Anniversaria hoje a senhorita Aurora Di Lascio, ornamento de nossa alta sociedade e filha do engenheiro architecto H. Di Lascio, socio da firma Cunha & Di Lascio, desta praça.

VIAJANTES: — MANUEL CARLOS — Acha-se nesta capital o nosso distinguido correligionario e amigo sr. Manuel Carlos, administrador da Mesa de Rendas e delegado de Princeza, onde tem prestrado assignalados serviços á ordem publica.

S. s. veiu tratar de negocios de sua repartição, tendo sido visitado hontem, no *Hotel Victoria*, onde se acha hospedado, pelo representante do sr. presidente do Estado.

MARIO VIANNA — Depois de curta demora nesta cidade, regressou hontem, de automovel, ao Rio Tinto, o sr. Mario Vianna, gerente da Companhia de Tecidos, com fabrica naquella localidade.

DR. GALLILEU DI BELLI — Depois de ligeira permanencia nesta capital, regressa hoje a Alagôa Nova, onde exerce as funcções de juiz municipal, o sr. dr. Gallileu di Belli.

Hontem á tarde recebemos a visita pessoal do distincto conterraneo.

GILVANDRO PESSÔA — Em companhia do sr. Waldredo Rodrigues, regressou hontem de automovel do Recife, onde se encontrava desde domingo passado, o nosso prezado collega Gilvandro Pessôa.

De Minas Geraes

Vão ser fundadas em Uberaba uma Faculdade de Pharmacia e Odontologia e uma Escola de Commercio, estando á frente desses emprehendimentos elementos os mais representativos daquella importante cidade do Triangulo.

✠ Foi inaugurada a estrada de automoveis ligando a cidade de Itajubá á Villa da Pedra Branca, no sul do Estado.

✠ O dr. Mello Vianna, presidente do Estado, assignou os seguintes actos:

que approva as instrucções para a fiscalização, analyse e exportação do manganez;

que torna sem effeito a nomeação do juiz municipal de Santa Rita de Sapucahy, dr. Euclydes Coêlho Campos do Amaral, que foi removido, a pedido, de Sete Lagôas, e nomeado para o termo de Santa Barbara;

nomeando para juiz municipal de Sete Lagôas o sr. Raymundo Francea de Lima.

✠ O «Minas Geraes» publicou a seguinte nota:

«Apezar da grande crise que vamos atravessando, é prospera a situação dos estabelecimentos bancarios em nosso Estado. Assim, sabemos que o Banco Hypothecario e Agricola, com séde nesta capital, fechou o seu balanço semestral transportando para o 2º semestre os lucros de 1.845:996$, depois de pagar os dividendos estatutarios e o coupon de suas debentures de 5 %, no exterior.

Concorreu para esse resultado, embora em ponto pequeno, visto que o Banco não tem outras transações no exterior e só negocio no Brasil, a melhoria de nosso cambio sobre a França, pois, devendo pagar semestralmente juros em francos, tal pagamento correspondeu neste semestre a uma importancia muito reduzida em moeda nacional, dada a grande baixa do valor franco.»

✠ Esteve hontem no gabinête do secretario da Agricultura o menor João de Andrade, alumno do Instituto João Pinheiro, que foi receber das mãos de s. exc. o premio «Francisco Salles», correspondente a 1925. O premio é constituido pela importancia de 125$, que deve ser conferido ao alumno que mais se distinguir no curso do Instituto.

Para este fim foram adquiridas apolices da divida publica do Estado de Minas Geraes, no valor de um conto de réis, cujos juros annuaes produzirão a quantia necessaria para a instituição premio.

Por occasião da entrega esteve presente o sr. Léon Renault, director do Instituto «Daniel de Carvalho», que dirigiu palavras de estimulo ao menor João de Andrade, concitando-o a que continuasse um trabalhador estudioso e a bem proceder, terminando por abraçal-o com affecto.

JUIZ DE FÓRA, 17 — Chegou aqui, ás 18 horas, o Principe D. Pedro, acompanhado de sua familia, sendo hospede no Hotel Rio de Janeiro, onde lhes foram reservados aposentos por ordem da Camara Municipal.

Sua Alteza visitou o Museu Mariano Procópio, sendo por essa occasião inaugurada alli uma vitrine com os fardões usados por D. Pedro II, nas solennidades da proclamação de sua maior idade e de seu casamento.

O illustre viajante seguirá para Ouro Preto, onde as autoridades locaes lhe prestarão varias homenagens.

✠ A população está alarmada com as repetidas aggressões, ás dentadas, que os leprosos estão fazendo contra as crianças tomados da superstição de que assim poderão ficar curados.

As autoridades locaes pediram ao govêrno do Estado promptas e energicas providencias.

SERVIÇO DE PROPAGANDA E EDUCAÇÃO SANITARIA

Nestes ultimos dias o dr. Flavio Marója tem realizado palestras sanitarias nos seguintes pontos: — 3.ª, 8.ª, 9.ª e 12 cadeiras mistas; grupo escolar Izabel Maria das Neves; escola municipal de Tambaú e União Beneficente de Operarios e trabalhadores.

Informações telegraphicas

Serviço da Agencia Americana e correspondentes especiaes da "A UNIÃO"

Um estabelecimento que só consome carvão nacional

RIO, 27 — (*Western*) — O deputado Adolpho Konder, futuro presidente do Estado de Santa Catharina, acompanhado da bancada catharinense, visitou hoje, a convite do sr. Oswaldo Jacintho, chefe de todas as empresas do grande industrial Henrique Lage, a Usina de Gaz de Nictheroy, onde é consumido exclusivamente carvão de Santa Catharina.

Os visitantes assistiram a todas as phases da fabricação do gaz e sub-productos obtidos com o mesmo carvão, recebendo magnifica impressão.

O deputado Adolpho Konder foi saudado pelo director Raul Rêgo, respondendo em commovido discurso no qual enalteceu a installação, dizendo constituir um orgulho para os brasileiros ver o producto do seu solo rivalizando com as melhores marcas estrangeiras.

Teceu elogios á personalidade do sr. Henrique Lage, chamando-o de gloria da industria nacional e grande collaborador e propulsor dos progressos do Brasil. (A A.)

O regulamento do imposto de rendas

RIO, 27 — (*Western*) — O «Diario Official» publicará amanhã o novo regulamento do imposto sobre as rendas, approvado por decreto de hontem. (*A União*)

Estrada de ferro em Joazeiro

RIO, 27 — (*Western*) — O padre Cicero Romão congratulou-se com o presidente Bernardes por motivo da chegada do primeiro trem de lastro em Joazeiro. (*A União*)

«Raid» New York—Buenos Aires

RIO, 27 — (*Western*) — Os aviadores argentinos continuam detidos, em virtude do máo tempo, em Araranguá. (*A União*).

O dr. Washington Luiz em Belem do Pará

BELE'M 27 — (*Western*) — Realizou-se o banquete de cem talheres offerecido ao dr. Washington Luiz pelo governador Dionisio Bentes que ao champagne saudou o eminente visitante, fazendo sentir a s. exc. as necessidades do norte e a raridade das visitas presidenciaes e demonstrou afinal o confiança que o futuro presidente inspirava a todas as outras unidades da federação.

O dr. Washington Luiz agradeceu e mostrou-se maravilhado com a opulencia e as riquezas da Amazonia.

S. exc. falou da resistencia e do estoicismo do caboclo e concluiu erguendo a sua taça em homenagem ao dr. Dionizio Bentes, cuja acção no govêrno do Pará elogiou como proficiente pelo trabalho e pela rectidão de sua politica administrativa.

O deputado Elias Vianna fez o brinde de honra o presidente Arthur Bernardes.

Após o banquete, houve recepção e baile. (A. A.)

O sr. Poincaré falla aos jornaes de Paris

PARIS, 27 — (*Western*) — Fallando aos jornaes, disse o sr, Poincaré ir formar um gabinête que represente a mais ampla união nacional. Accrescentou que no seu gabinête serão representados todos os partidos, sem ter em conta a questão dos grupos parlamentares. (*A União*).

Necrologia

D. Sinhazinha Neves — Realizou-se hontem o enterro da pranteada senhora d. Maria Augusta de Carvalho Neves.

A encommendação do corpo foi feita pelo padre João de Deus, sahindo o feretro, ás 9 horas, da residencia da extincta, á praça Venancio Neiva, com avultado acompanhamento.

O coche funebre, ornamentado de azul, achava-se coberto de flôres naturaes, grinaldas e corôas mortuarias.

Entre estas vimos as que tinham as seguintes inscripções:

«Eterna lembrança de seus irmãos e sobrinhos».

«Saudade eterna de seu cunhado e sobrinho».

«A' Sinhazinha, saudade eterna de Nicolau Costa e familia».

«Saudade de Alice e Mariano».

«A' bôa amiga Sinhazinha, gratidão de Zaida e Arthur».

— Entre as pessôas que acompanharam até a necropole o feretro annotámos as seguintes:

Desembargadores Vasco de Tolêdo e Paulo Hyppacio, Mariano Falcão, Orlando Villela, Antonio Mendes Ribeiro, José Dias de Vasconcellos, dr. Aluysio Castello Branco, Eduardo Lemos, Israel Meira Lima, Francisco Navarro Filho, Trajano Chaves, Manuel Castro Pinto, Benjamin Fernandes, Franca Filho, Francisco Mendonça, Graciliano Tavares, Leopoldino Flôres, Carlos Neves, Severino Candido, José Lopes Pessôa da Costa, Augusto Santa Rosa, Nicolau da Costa, Edmundo Alverga, Fernando Cunha, José de Barros Moreira, André Urbano, Leonardo Maia Vinagre, Severino Vinagre, José Rodrigues de Carvalho Filho, João Davino Flôres, dr. Frederico Falcão, engenheiro Flosculo Lustosa, por si e por Francisco Lustosa Cabral e familia, Diogo Flôres, padre João de Deus, Coralio Ramos, Deodato das Mercês Parahyba, Oscar Cabral, Alipio Machado, João Chagas, Manuel de Souza, Armando Pessôa, João Falcão, José de Lima Prado, José Eugenio Lins de Albuquerque, acad. José Porto, José Climaco, Manuel Roberto, Edmundo Brandão, Edgard Lyra, Eutychiano Barrêto, pharmaceutico Arthur Baptista, Carlos Trigueiro, por si e por Joaquim Schüller, Hely Silva, João Toscano de Britto, dr. Aloysio Machado, José Carvalho, João Marcelino Cavalcanti, Benjamin de Oliveira, João da Matta Pessôa de Oliveira, Antonio Pessôa de Figueirêdo, Canuto Lucena, dr. Elyseu Maul, Rodolpho Espinola, Samuel Serrano, Epaminondas Gouveia, Paulo Ramos, capitão Franco da Fonsêca, Gustavo Leite, Coralio Soares de Oliveira, Hermes de Sá, Luiz Machado por si e por Luiz Menezes Machado, Francisco Mesquita, Genaro Domingues, José Moreira Lima, Geraldo von Shosten, João Ribeiro de Moraes, João R. de Moraes Filho, dr. Manuel Moraes, João Manuel de Maria, Eduardo Cunha, João Araújo, Epitacio de Britto, João Braulio Espinola, Afrizio Silva, drs. João da Matta Correia Lima e Octavio Soares, Antonio Ramos, José de Medeiros, Leão Lima e Antonio Pessôa.

Vida judiciaria

Habeas-corpus a sorteados e incorporados ao exercito.

A respeito de *habeas-corpus* a sorteados e incorporados ao exercito, que passaram a ser da competencia da Justiça Militar, o sr. Ministro dr. Pires e Albuquerque enviou ao dr. Adhemar Vidal, Procurador da Republica, o seguinte despacho telegraphico:

«*Rio, 26* — Communico-vos que o Supremo Tribunal Federal decidiu reiteradamente são incompetentes os Juizes Seccionaes para conhecer dos *habeas-corpus* a sorteados militares bem como aos incorporados ao exercito. — Saudações».

Supremo Tribunal Federal

JURISPRUDENCIA — *No regimen da lei numero 4.403 de 1921, quando as partes, no silencio do contrato, não denunciam a resolução de não acceitar a prorogação, esta se opera tacitamente, por outro tanto tempo.*

Appellação civel n. 6.790 — Vistos, relatados e discutidos estes autos de appellação em que são partes como appellantes Julia Nunes Guimarães e outros e como appellados Edmundo Lopes & Gonçalves: Accórdam os juizes da 1.ª Camara da Côrte de Appellação negar provimento á appellação tomada por termo á fl. 140 v. para confirmar como confirmam a sentença appellada por seus fundamentos conformes ao direito e a prova dos autos.

A lei não tem effeito retroactivo. Esta regra não se applica ao caso em questão. Na especie trata-se de hypothese não prevista no contrato e que occorrera na vigencia da lei nova.

Não está pois sujeito o caso ao regimen da lei anterior. Tendo terminado a locação após quinze mezes da vigencia da lei numero 4.403 de 22 de dezembro de 1921 e não havendo as partes contractantes com seis mezes de antecedencia denunciado uma a outra a resolução de não acceitar a prorogação, esta operou-se tacitamente por outro tanto tempo, na fórma do que estabelece o § 5.º do art. 4 da cit. lei. A lei nova, dando aos contrahentes, pela denunciação o meio de impedir a prorogação e delle não tendo usado as partes, é de presumir, na falta de qualquer disposição contraria do contrato, que se sujeitaram ao regime da prorogação tacita, estabelecido pela lei nova. Assim decidindo condemnam os appellantes nas custas.

Rio, 18 de setembro de 1925. — *Celso Guimarães*, presidente. — *Nabuco de Abreu*, relator. — *Saraiva Junior*. — *Montenegro*. Sciente, 26 X — 25. *André de Faria Pereira*.

Superior Tribunal de Justiça do Estado

E' nullo o julgamento perante o jury, si, varios os offendidos, não se formularam tantas séries de quesitos quantos elles são; si empregar-se num quesito a expressão — com auxilio de outrem; e omittir — se o quesito das circumstancias attenuantes.

Accordam n. 168.

Appellação criminal do termo de Araruna da comarca de Bananeiras. Appellante a Justiça Publica. Appellados Severino Bezerra da Costa e outro.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de appellação criminal do termo de Araruna, da comarca de Bananeiras, em que é appellante a Justiça Publica, e appellados Severino Bezerra da Costa e Manuel Bezerra da Costa, accordam em Tribunal dar provimento á mesma appellação para annullar o julgamento, attentas as irregularidades que no mesmo se encontram e que o tornam nullo.

Assim é que, na propositura dos quesitos, não foi observado o que recommenda a lei, como bem ponderou o exmo. dr. Procurador Geral em seu parecer. Nos quesitos sobre offensas physicas, sendo trez os pacientes, deviam ter sido propostas três séries, relativas a cada um dos offendidos, e não englobadas em uma só, o que é irregular. Outra irregularidade se nota: a expressão — com auxilio de outrem — empregada nos quisitos, restringe a liberdade do jury, que póde talvez querer reconhecer a não participação do co-réo no crime e ficar, desse modo, inhibido de fazel-o. Na série de quesitos, referente ao crime de homicidio, foi omittido o quesito sobre circumstancias attenuantes, recommendado pela lei (art. 234 § 6.º do Codigo do Processo Criminal do Estado).

E assim, irregulares os quesitos, nullo está o julgamento, desde que são elles termos substanciaes do processo — art. 386 § 9.º do Cod. do Processo citado. E' esta a jurisprudencia deste Superior Tribunal em diversos accordams.

E assim julgando, e de accôrdo com o parecer do exmo. dr. Procurador Geral, mandam que sejam os réos appellados submettidos a novo jury, em que serão melhor observadas as formalidades legaes.

Custas afinal. Devolvam-se os autos. Parahyba, 7 de agosto de 1925. *Bôtto de Menezes, P. I. V. de Tolêdo*, relator. — *J. Novaes, Heraclito Cavalcanti*. — Fui presente, *José Gaudencio C. de Queiroz*.

Vida religiosa

FESTA DAS NEVES

Iniciaram-se hontem na cathedral metropolitana desta archidiocese os festejos tradicionaes com que a Parahyba homenageia periodicamente a sua padroeira, N. Senhora das Neves.

O novenario, como nos annos anteriores, está a cargo das differente commissões de noitarios, achando-se algumas empenhadas á porfia para dar o maior brilho possivel ás suas respectivas noites.

Assim sendo, e não obstante a crise que actualmente preoccupa todas as classes conservadoras do Estado, é de esperar que as festas deste anno não desmereçam o realce e animação de sempre.

RIBALTAS

Rio Branco — A empreza desta casa de diversões tem desenvolvido nestes ultimos tempos seus esforços no sentido de bem servir ao publico, que lhe frequenta os salões. E, não ha negar, tem conseguido seu objectivo, pelo rigor na escolha dos films, que vão passando na téla.

O film que passou hontem no Rio Branco é daquelles que nada deixam a desejar, pois pela sua montagem, pela interpretação e nomeada dos artistas que tomam parte constitui-se um «capolavoro» cinematographico.

Continuando o seu programma será projectada hoje a pellicula em 7 partes da Universal: «Rafles, o ladrão amador», com House Peters e Miss Dupont nos papeis principaes.

Relações economicas yankes-austriacas

O grande esforço nacional na Austria pelo desenvolvimento do potencial financeiro do paiz

Por FLOYD ARMSTRONG

VIENNA, junho—(Especial para «A UNIÃO»)—Entrevistado pelo correspondente do «New York American» nesta capital, o primeiro ministro da Austria dr. Ramek declarou, a proposito dos emprestimos dos Estados Unidos ao seu paiz, o seguinte:

«Dentro de pouco tempo, os Estados Unidos comprehenderão que o dinheiro invertido na Austria se encontra muito bem investido, e isto proporcionará tanto aos accionistas norte-americanos como ao nosso paiz grandes beneficios. Esse dinheiro desenvolverá grandemente as industrias da Austria».

O dr. Ramek continuou: «Logo após o estabelecimento da Republica, a nossa maior difficuldade constitiu em que a conferencia da paz não fez nenhuma estipulação referente á continuação das relações economicas existentes entre os paizes da antiga monarchia.

«Os nossos estados vizinhos fecharam hermeticamente as suas fronteiras, e levou um certo tempo, tempo aliás muito precioso para as nossas relações, em conseguir importar artigos de primeira necessidade dos Estados que nos eram vizinhos. Desde então se estabeleceu uma troca regular de mercadorias, embora ainda existam muitas restricções que devem ser abolidas o mais breve possivel em se tratando dos interesses de ambas as partes.»

«Qual é a maior necessidade actual da Austria?» perguntou o correspondente do «New York American».

«Precisamos de creditos a longo prazo para a nossa industria privada», replicou o primeiro ministro dr. Ramek. «Estou certo de que hoje em dia, os Estados Unidos acompanham attentamente o nosso desenvolvimento, desejando interessar-se profundamente por elle».

Lembrando o facto de que as finanças do paiz estiveram sob a fiscalização de um auditor da Liga das Nações desde que esta promoveu o emprestimo de 140,000,000 de dollares á Austria, o correspondente do «New York American» perguntou ao primeiro ministro dr. Ramek qual tem sido a attitude do povo austriaco em face da fiscalização internacional.

«A fiscalização terminará dentro de poucos mezes», declarou o dr. Ramek. «Fizemos todo o possivel para cumprir as nossas obrigações. A abolição da fiscalização indica claramente que o conseguimos. Naturalmente não podiamos deixar de considerar a fiscalização como uma medida desagradavel, mas inevitavel. Mas seremos sempre gratos á Liga das Nações pelos esforços que desenvolveu no sentido de tornar muito melhor a situação da Austria.»

«Até que ponto depende a salvação da Austria, da união do paiz com a Allemanha?»

«A discussão internacional a respeito das condições da Austria revelou que a difficuldade fundamental do paiz se encontra no facto de que as suas industrias, que se destinavam a supprir as necessidades, antes da guerra, de um mercado interno de 50,000,000 de habitantes, protegidos por direitos impostos á importação,—não podem encontrar mercados sufficientes para o escoamento das mesmas.

«Desde que creámos a Republica, temos lutado valentemente no sentido de conseguir esses mercados indispensaveis por meio da assignatura de tratados commerciaes, especialmente com os nossos vizinhos. Até agora, porém, esta politica não nos bastou. Presentemente estamos negociando com os paizes vizinhos o melhoramento da exportação dos nossos productos.

«Augmentar a exportação, significa augmentar a nossa economia. A este respeito, a Allemanha nos tem comprehendido muito bem. O nosso proposito, correspondendo a este sentimento e a essa politica de alliança, se tem reflectido por meio da assignatura de convenios commerciaes. Não pensamos em uniões politicas. A Austria e a Allemanha sempre foram dois paizes differentes, com as suas tradições e as suas leis».

Pelos municipios

ESPERANÇA

Balancête semestral apresentado pelo sr. Prefeito

«Exmo. sr. dr. João Suassuna, d. d. presidente do Estado. Sendo installado Termo Judiciario em Esperança conforme a lei n. 624 de 1.° de dezembro de 1925 e tendo sido nomeado prefeito de accôrdo com o acto dessa presidencia sob portaria n. 1176 de 29 de dezembro do corrente anno, após prestar compromisso legal e assumir o exercicio, resolvi nomear para a bôa orientação desta administração os seguintes funccionarios: Theotonio Rocha, secretario; José Joaquim do Nascimento, porteiro; João Gonçalves de Lima, fiscal; José Saturnino de Araújo, fiscal e zelador do Areial; Pedro Torres, procurador; tendo indicado João Clementino, para escrivão da Delegacia e Jury.

Venho de accôrdo com o § unico do art. 39 da lei 424 de 28 de outubro de 1915, apresentar a v. exc., o relatorio do movimento administrativo e financeiro deste municipio durante o primeiro semestre.

FAZENDA:

A receita total do primeiro semestre attingiu a importancia liquida de 19:228$700, não excedendo a minha espectativa esta cifra.

INSTRUCÇÃO PUBLICA

Mantenho uma escola primaria no logar denominado «Pintado» deste municipio a qual tem uma frequencia regular, lamentando, não crear outras tão necessarias onde dezenas de creanças vivem alheias á instrucção, o que espero de v. exc. um concurso afim de sanar este tão mal prejudicial ao desenvolvimento do Paiz.

Ao professor respectivo gratifico com o ordenado de 60$000 mensaes.

DESPESAS DIVERSAS

As despesas totaes neste primeiro semestre alcançaram a cifra de 13:972$800, ficando um saldo em caixa de 5:255$900. Nestas despesas estão incluidas, com o funccionalismo 2:010$000; illuminação Publica 2:400$000; limpesa publica 600$000; aluguel da casa do Conselho Municipal 480$000; mobiliario 1:659$000; livros e impressões 673$000; installação do Termo 500$000; expediente da Prefeitura 87$200; expediente da Delegacia de Policia 98$100; pesos e medidas para a feira 76$000; despesas com automoveis a serviço do Estado 200$000; qualificação eleitoral 65$700; desapropriação á rua do Centenario 40$000; sellos para documentos 25$000; conservação do reservatorio 206$000; idem da carroça para transporte do lixo 107$000; com presos correccionaes 130$300; confecção de placas para ruas e automoveis 348$000; auxilio para os Albuns do Estado e do Nordeste 360$000; assignaturas de jornaes 70$000; construcção de estradas, pontilhões e conservação 3:837$500.

Iniciei na minha administração com as construcções de estradas porque julgo uma medida muitissimo proveitosa para o desenvolvimento de transporte de mercadorias, não somente facilitando o commercio local como tambem mais prompta a communicação.

Approveitando a opportunidade, apresento a v. exc. os meus protestos de subida estima e apreço.

Manuel Rodrigues de Oliveira,
Prefeito.

Quadro demonstrativo da Receita e Despesa durante o 1.° semestre deste exercicio

ACTIVO LIQUIDO

Renda da primeira e segunda prestação da feira	9:825$000
Idem de eventuaes	2:250$600
Idem de licenças annuaes	4:412$600
Idem de licenças para construcção	286$000
Idem de licenças annuaes do povoado de Areial	529$500
Idem do imposto rural e aviamentos	735$000
Registo de automoveis	340$000
Afferição de pesos e medidas	505$500
Idem sob transporte do lixo	334$500
	19:228$700

PASSIVO

Pago pelas seguintes despesas:

Funccionalismo municipal	2:010$000
Illuminação publica	2:400$000
Limpesa publica	600$000
Aluguel do Paço Municipal	480$000
Mobiliario do Paço Municipal	1:659$000
Livros e impressões	673$000
Installação do Termo	500$000
Expediente da Prefeitura	87$200
Expediente da Delegacia de Policia	98$100
Pesos e medidas	76$000
Automoveis a serviço do Estado	200$000
Qualificação eleitoral	65$700
Desapropriação á rua do Centenario	40$000
Sellos para documentos	25$000
Conservação do reservatorio	206$000
Idem da carroça do lixo	107$000
Com presos correccionaes	130$300
Confecção de placas para automoveis e ruas	384$000
Auxilio para os Albuns do Estado e Nordeste	360$009
Assignatura de jornaes	70$000
Construcção de estradas, pontilhões e conservação	3:837$500
Saldo existente em Caixa	5:255$900
	19:228$700

Prefeitura Municipal de Esperança, em 15 de julho de 1926.

Manuel Rodrigues de Oliveira, Prefeito. — *Theotonio Rocha,* Secretario.

Noticias do interior

Brejo do Cruz

Como já é do dominio publico, fôram barbaramente assassinados nesta villa, na fatal noite de 25 do p. passado os nossos pranteados e queridos amigos dr. Augusto Francisco de Resende e Manuel Paulino Dutra de Moraes.

Hoje, trigesimo dia de seus passamentos, na Matriz desta referida villa assistimos ás exequias que como preito religioso tiveram logar, quando ainda vertemos lagrimas de sentimento e saudades.

O dr. Augusto de Resende, nasceu em 22 de fevereiro de 1884, na Fazenda «Pedra Rica», municipio de Itabayana deste Estado, sendo filho do cel. Emiliano Francisco de Resende e sua esposa d. Maria Isabel de Resende. Effectuou seu casamento com a exma. sra. d. Francisca Maia de Resende, no municipio de Catolé do Rocha, em 21 de setembro de 1911, deixando deste consorcio seis interessantes filhinhos.

Exerceu por oito annos o juizado municipal deste termo, cargo que de novo estava com brilho exercendo. Alma candida, coração affectuoso, era elle uma dessa personalidades de elite, por quem o odio e o rancor nunca fôram experimentados.

Manuel Paulino Dutra de Moraes, commerciante honrado, proprietario, fazendeiro e industrial neste termo, politico de grande influencia e membro da honrada familia Dutra que é talvez a maior deste municipio, era muito moço ainda, contava apenas trinta e poucos annos de edade e foi filho do cel. Manuel Felix de Moraes e sua esposa d. Lucinda Dutra de Moraes, de saudosa memoria. Manuel Paulino foi um dos fundadores do glorioso partido Epitacista neste municipio, a quem tanto amou e servio.

Foi elle casado com a sua prima exma. sra. d. Maria Annunciada Dutra, de cujo enlace deixou quatro filhinhos.

Acompanhou sempre na politica, a orientação do seu primo dr. João Minervino de Almeida, epitacista dos mais leaes, juiz integro e desassombrado, e que tambem foi alvejado pela febre de exterminio e a destruidora sêde de sangue de adversarios.

A's victimas, nosso preito de eterna saudade, e ás suas familias enlutadas, nosso sincero amplexo de sentimentos e absoluta solidariedade.

(Do correspondente)

Sorteio Militar

(Continuação)

3° Districto—Cabedello—1 Antonio, filho de José Rodrigues de Carvalho; 2 Feliciano, filho de Luiz Nogueira de Campos; 3 João, filho de João Baptista Ramos; 4 João, filho de Francisco Bezerra; 5 Joel, filho de Joaquim Felix Ferreira; 6 José, filho de Victorino Ignacio Cardoso; 7 Manuel, filho de Henrique Gomes da Silva; 8 Manuel, filho de João Luiz de França; 9 Ulysses Gomes de Souza.

Para a Armada—1 João Ricardo das Neves, 2 Severino Pires de Figueiredo, 3 Francisco Felippe de Menezes, 4 Manuel Alves de Souza, 5 Aurilio Martins da Silva, 6 Alcides Rocha, 7 João Ferreira da Silva, 8 Luiz Miranda dos Santos, 9 Augusto Rodrigues da Silva, 10 Leonardo de Azevedo Maia, 11 Laurindo Manuel da Silva, 12 Manuel Carrate, 13 Ulysses Dornellas Bezerra, 14 Agricio Rocha da Silva, 15 Manuel Carneiro de Araujo, 16 Francisco Lourenço da Silva, 17 Bento Athayde, 18 Antonio Victorino dos Santos, 19 Raphael Bezerra da Silva, 20 Balduino Gomes Vianna, 21 Nestor Alves de Lyra, 22 João da Rocha Bandeira.

4° Districto—Sapé—(antigo Espirito Santo)—1 Agenor, filho de Antonio Ferreira da Cunha, 2 Alliro, filho de Benevenuto Leal de Lemos; 3 Antonio Graú, 4 Antonio, filho de João Baptista de Miranda; 5 Arneau, filho de Francisco Fernandes Filho; 6 Balthazar Manuel Pereira, 7 Epiphanio João Felippe, 8 Ignacio de Barros, 9 Joaquim Thomaz, 10 João, filho de João Antonio da Silva Mello, 11 João Jeronymo, 12 João, filho de José Francisco de Oliveira, 13 João Monteiro, 14 João Lino Pedro, 15 José Baêta, 16 José Francisco Alves, 17 Lourival, filho de José Chagas, 18 Luiz Aleixo, 19 Manuel Marcellino, 20 Olidio Francisco Quirino, 21 Pedro Bello, 22 Pedro José Estevam, 23 Severino Antonio Granja, 24 Severino Lucinda, 25 Severino Marcolino, 26 Severino Paiva.

5° Districto—Mamanguape—1 Ascendino Fernandes Lisbôa, 2 Alfredo Lucas, 3 Antonio Sabino, 4 Antonio Mendonça, 5 Antonio Gameileira, 6 Antonio Lourenço da Silva, 7 Anisio Marcellino, 8 Augusto Joaquim, 9 Antonio Renovato, 10 Antonio Salustino, 11 Cosme Marinho de Oliveira, 12 Carlos Ferreira de Lima, 13 Euchinio Soares Bezerra, 14 Francisco Ferreira Filho, 15 Francisco Germano, 16 Francisco do Carmo, 17 Francisco Bomfim, 18 Francisco Rodrigues Fomes, 19 Francisco Luiz de Souza, 20 Francisco Braz, 21 Francellino Cardoso, 22 Francisco Flôra, 23 Felix de Amaro, 24 Ignacio Ferreira Serrano, 25 Irineu Manuel Evangelista, 26 Irineu Bezerra, 27 José Emygdio, 28 José Francisco Lucas, 29 João Baptista de Oliveira, 30 José Soares, 31 João Severo da Luz, 32 João Carlos dos Santos, 33 José Ignacio de Souza, 34 João Carneiro Cavalcante, 35 José Romualdo de Carvalho, 36 José Cajú, 37 José Maria, 38 João Antonio, 39 João Maximino, 40 José Verissimo, 41 João Macaco, 42 João Mocinha, 43 João Cruz, 44 José Gomes de Macedo, 45 Josias de Souza 46 José Lisbôa Ferraz, 47 João Monteiro, 48 João Brasilino, 49 Joaquim Miguel de Souza, 50 José Silveiro, 51 José Claudio de Carvalho, 52 José Leandro da Silva, 53 José Oliveira Fortes, 54 João Florencio, da Costa, 55 João Targino Rodrigues, 56 Luiz Quaresma, 57 Luiz Biquara, 58 Luiz Dourado, 59 Lindolpho Cardoso, 60 Luiz Macena, 61 Luiz Feliciano, 62 Manuel Baptista, 64 Manuel Teixeira, 64 Miguel Daniel, 65 Manuel Fortunato, 66 Manuel Felippe, 67 Miguel Bispo de Padilha, 68 Manuel Bispo, 69 Manuel Rodrigues, 70 Manuel Cyriaco, 71 Manuel Bio, 72 Manuel Marinho Falcão, 73 Manuel Severino Silva, 74 Orlando do Rego Luna, 75 Pedro Patricio, 76 Pedro Galdino da Silva, 77 Pedro Peixoto, 78 Pedro Elias, 79 Severino Calixto Ribeiro, 80 Severino Matheus de Souza, 81 Severino Mendes Baptista, 82 Severino Marques da Silva, 83 Severino Manuel da Silva, 84 Severino Pedro Ramos, 85 Sebastião Evangelista de Farias, 86 Sebastião José Nogueira, 87 Sebastião Manuel do Nascimento, 88 Severino Guarabira.

Para a Armada—1 Miguel Francisco dos Anjos, 2 Felismino Bezerra da Silva, 3 Francisco Joaquim da Silva, 4 Augusto Martim da Costa, 5 Manuel Ferreira do Nascimento, 6 Raymundo Nonato da Silva, 7 José Silverio da Silva.

(Continúa)

Directoria de Meteorologia

Serviço Federal

Primeiro resumo do Boletim de Metereologia Agricola, relativo á terceira decada de junho de 1926, elaborado no Instituto Central do Rio de Janeiro.

Algodão: — Temperatura media mais elevada mormente no centro e sul. Chuvas irregulares, sendo poucas no littoral, catingas, matta, etc., Rio Grande do Norte e Bahia, favorecendo assim os plantios em Sergipe e demais pontos do paiz quasi sêcco. Culturas no norte, em geral, bôas, promettendo optimas colheitas em varios pontos (promettendo) mormente em Parahyba. Continuam colheitas em Minas, S. Paulo, mostrando rendimento apenas regular.

Arroz: — Temperatura media mostrou-se mais alta no sul. Precipitações quasi nullas, com excepção de alguns pontos em Rio G. do Sul e Santa Catharina, que embora irregular, se mostraram, comtudo, regulares, ás vezes. Proseguiram no norte e em varios pontos do centro e sul colheitas ás vezes com optimo rendimento em pontos de S. Paulo, Goyaz, etc.

Cacáo: — Temperatura media elevada. Chuvas regulares. Culturas bôas, em colheitas, nas mesmas condições.

Café: — Tempo decorreu quasi sêcco, embora elevada temperatura media, pouco quente ou fresca, com geada em alguns pontos. A vegetação, em geral, bôa. Proseguem colheitas, não sendo bôas mormente em S. Paulo.

Canna: — Tempo pouco quente ou fresco, embora mais elevada temperatura media. Na zona do nordéste e Bahia, houve precipitação quasi abundante, favorecendo os plantios. A vegetação, em optimas condições em varios pontos. Chuvas nullas nas demais zonas, favorecendo ás culturas, em geral, com rendimento bom, as vezes optimo em Minas, Rio e São Paulo.

Fumo: — Embora a media fosse elevada, o tempo decorreu quente e até fresco nas zonas do Maranhão, Sergipe e Bahia Houve chuvas, favorecendo, salvo alguns prejuizos neste Estado, os plantios. As culturas são apenas regulares em pontos importantes de Goyaz. Colheitas bôas em Minas.

Feijão: — Tempo pouco quente ou fresco, embora elevada temperatura media. Chuvas regulares apenas no litoral e catingas litoraneas até Bahia e os dois ultimos Estados do sul e demais logares sêccos. Continúam colheitas no nordéste, centro e S. Paulo, não sendo bom, em geral, o rendimento começado. Preparos de terras no centro e sul.

Milho: — Temperatura media pouco quente e fresco, com chuvas só em pontos de Santa Catharina mormente no Rio Grande do Norte e Bahia. Continúam colheitas no norte, ainda no centro e sul, verificando-se optimos rendimentos, ás vezes, em pontos de S. Paulo, Minas e outros Estados. Preparo de terras no centro e sul.

Trigo: — Temperatura media elevada; o tempo, ás vezes, fresco e com algumas chuvas irregulares favoraveis aos plantios e vegetação que se mostra bôa no Parana, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Pastos: — Bons norte e ainda no centro e apenas regular do sul.

Estradas de rodagem: — Foram prejudicadas.

INFORMES COMMERCIAES

Dr. Manuel Velloso Borges presidente da Associação Commercial, expediu e recebeu os seguintes telegrammas:

«Manuel Carvalho Junior, presidente Associação Commercial do Rio de Janeiro.

Alfandega aqui está exigindo declarações impostos renda respectivos pagamentos.

Favor informar resultado reunião dezeseis fim orientar contribuintes—Saudações».

«Associação Commercial—Parahyba.

Não tendo ainda publicado regulamento imposto renda não tem fundamento exigencias Alfandega. Associação—Rio».

—

Diversas firmas das mais importantes de nossa praça cogitam da fundação de uma usina de assucar, no municipio de Santa Rita.

—

Importação — Manifesto do vapor «Itagiba», vindo do sul e entrado a 25:

De Porto Alegre: a F. H. Vergára & C.ª 30 decimos de vinho; a S. Pereira & C.ª 3 caixas de saudalias; á ordem (J. B. L.) 10 decimos de vinho; a Maia & C.ª 4 caixas de conservas e F. H Vergára & C.ª 1 pacote de encommenda.

De Rio Grande: a J. Barrêto & C.ª 20 caixas de cebôlas; á ordem (diversos) 100 fardos de xarque e a Marques de Almeida & C.ª 50 bordalezas de sêbo.

De Paranaguá: a Nicolau Costa 10/2 toneis de ferro, vazios.

De Rio de Janeiro: a Brito Lyra & C.ª 2 caixas de tecidos; a Manuel Oliveira 1 caixa de objectos physicos; a René Hausheer & C.ª 3 caixas de tecidos; á ordem (J. A. & I.) 1 caixa de meias; a G. Pettrucci & C.ª 1 caixa de accessorios e 3 pregados de cajados; á C.ª Souza Cruz 20 caixas de cigarros; a René Hausheer & C.ª 15 fardos de tecidos; a J. Aiustão & Irmãos 2 caixas de armarinhos; 1 caixa de artigos de papelaria e 1 caixa de vidros; a Vicente Dalva 1 caixa de imagens; a Secundino Toscano de Britto 7 caixas de tintas; a J. Medeiros Correia 1 caixa de tecidos; a Leitis de Luna Freire 1 caixa idem; a Emygdio Costa 1 caixa de chapéos; a Florentino Nobrega & C.ª 3 caixas e 1 barrica de drogas; a G. Florentino 1 fardo de tecidos; a J. A. & Irmãos 1 caixa de armarinho e 1 caixa de agua de colonia; á ordem (X) 25 caixas de cerveja; a F. H. Vergara & C.ª 25 caixas idem; a Gomes & C.ª 1 caixa de cigarros; a J. Aiustão & Irmãos 1 caixa de meias; a Emygdio Costa 1 caixa de perfumarias; a M. Bastos & C.ª 1 caixa de calçados; a Domingos Giza & C.ª 1 caixa de armarinho; a Zaccara & C.ª 1 caixa idem; a Avelino Cunha & C.ª 1 caixa idem; a Giovani Ponzi & C.ª 1 caixa idem; a Frederico Lima & C.ª 3 caixas de manteiga; a Lustosa & C.ª 4 caixas idem; a Vergára & C.ª 5 caixas idem e 1 caixa de queijos; a F. C. O. 1 caixa de artigos de parafina; a Texaco 1 caixa de artigos para escriptorio; a M. O. 1 caixa de drogas e a M. & I. 1 caixa idem.

De S. Salvador: á ordem (S. R. & C.ª) 1 caixa de charutos; a A. Bastos & C.ª 1 caixa de camisas; a Nicola Porto 1 caixa de caçados e a Nicolau Costa 34 fardos de saccos vazios.

De Recife: á ordem (J. R.) 1 caixa de ameixas, 1 encapado de farinha, 10 caixas de manteiga, 1 caixa de chá, 6 caixas de sapolio e 1 caixa de generos; á ordem (C. R. & C.) 10 caixas de oleo; á ordem (M. & C.) 10 caixas de batatas; a ordem (V.) 5 caixas de ammoniaco; a ordem (F. & C.) 2 caixas idem e 2 fardos de papel; a ordem (F. L. & C.ª) 1 caixa de ammoniaco e 3 saccos de pimenta; a ordem (S. & C.) 5 caixas de canella, 4 saccos de pimenta, 1 sacco de herva-dôce e 1 sacco de alfazema; a ordem (S. P. & C.) 4 caixas de pimenta, 5 caixas de canella, 2 saccos de cominhos e 1 sacco de alfazema; á ordem (M. C.) 5 cxs. de dôces e 1/2 cx. idem; a A. Bastos & C.ª 1 cx. de caramellos; á ordem (C. R. I.) 10 fardos de tecidos; a René Hausheer & C.ª 26 fardos idem; a Brito Lyra & C.ª 3 cxs. idem; a ordem (S. A. W. P.) 5 fardos de saccos; a René Hausheer & C.ª 1 fardo de tecidos; a ordem (S. C.) 1 engradado de papelão; á ordem (S. & C.) 1 engradado idem; á ordem (S. P.) 1 engradado idem; á ordem (F. L. & C.) 1 fardo de barbante; a ordem (N. & M.) 1 fardo idem; á ordem (N. & A.) 1 fardo idem; á ordem (B. F. & C.ª) 2 fardos idem; á ordem (F. R. C.) 1 fardo idem; á ordem (J. F. & C.ª) 10 saccos de arroz; a Solon Sá & C.ª 2 barricas de lampadas; a Singer M. C.ª 1 caixa de bastidores; a ordem (J. B. M.) 1 caixa de cigarros; a Costa & Filho 4 caixas e 1 engradado de peças para autos; ao dr. Luiz Moreira Lima 2 atados de telhas de arame e 1 caixa de ferragens; a Araújo & Moura 2 atados de camas de ferro; a Souza Campos & C.ª Ltda. 10 pedras mó, 3 barricas de pixe, 1 caixa de louças e 1 caixa de ferragens e á ordem (M. C. C.) 1 quartola de oleo.

—

Exportação: — Constou do seguinte o movimento de exportação do dia 26 pela Recebedoria de Rendas:

Comp. de Pesca Norte do Brasil—16 barris contendo oleo de baleia, para Rio, pelo vapor «Duque de Caxias».

A mesma—3 barris contendo oleo de baleia, para Recife, pelo mesmo vapor.

Sociedade Anonyma Wharton Pedrosa—5 fardos de algodão em pluma de 1.ª, para Bahia, pelo mesmo vapor.

A mesma—3 fardos de algodão em pluma refugo, para Rio, pelo mesmo vapor.

A mesma—6 fardos de algodão em pluma de 1.ª, para Santos, pelo vapor «Joazeiro».

A mesma—76 fardos de algodão em pluma de 1.ª, para Rio, pelo vapor «Duque de Caxias».

—

Procedente de Liverpool, deu entrada hontem em Cabedello o vapor inglez «Proffessor», trazendo carregamento de varias mercadorias para o commercio desta praça.

Valor das moedas

Cambio sobre Londres—7 15/32 d.

Inglaterra	31$133
França	$175
Suissa	1$290
Allemanha	1$580
Italia	$225
Portugal	$345
Hespanha	1$040
E. E. Unidos	6$620
Uruguay	6$580
Argentina	2$685
Belgica	$180

O mil réis, ouro, foi vendido pelo Banco do Brasil, para a Alfandega, á razão de 3$659.

Vapores esperados

Duque de Caxias	Do norte	a	29
Victoria	« «	a	30
Itapema	« «	a	30
Juazeiro	« «	a	31
Sergipe	Do sul	a	28
Itagiba	« «	a	29
Rio Amazonas	« «	a	29
João Alfredo	« «	a	29
Jaguaribe	« «	a	30
Thespis	— Da America	a	30
Em agosto			
Cubatão	Do norte	a	2
Itapuhy	Do sul	a	1
Justin	— Da America	a	20
Em setembro			
Stephen	— Da America	a	7

NOTICIARIO

Assumiu ante-hontem o cargo de juiz municipal de Serraria o sr. dr. Octaviano Carneiro da Cunha, que sobre o assumpto dirigiu ao sr. presidente do Estado o seguinte despacho:

Serraria, 27 — Assumi hontem cargo juiz Serraria — Octaviano Carneiro da Cunha.

✠ A Chefatura de Policia concedeu licença ao academico Francisco Lianza para publicar o jornal humoristico «Bam-Bam-Bam» durante a festa das Neves.

✠ Há na repartição dos Telegraphos telegrammas retidos para: Deputado José Pereira Lima, Raymundo Mello para Maroquinha, Vanguarda, Rocha Carvalho.

✠ O Telegrapho enviou-nos o seguinte boletim do trafego ás 7 horas do dia 27: Recife trafegou até 6 horas. A media da demora entre Parahyba e Rio 16 horas; entre Parahyba e norte e o interior do Estado em hora. Linhas bôas.

✠ A renda do dia 26 do Telegrapho Nacional foi de 712$680, que vae ser recolhida á Delegacia Fiscal.

✠ A directoria de Casa de reclusão desta capital, remetteu por officio, ao sr. dr. chefe de Segurança Publica o relatorio da administração daquelle repartição referente ao periodo que decorre do dia 1.° de julho de 1925 a 30 de junho deste anno.

✠ Foi apresentado devidamente escoltado ao Gabinête de Identificação e Estatistica, a fim de ser identificado, o preso de justiça Severino Gomes de Farias, pronunciado na comarca de Itabayana, no artigo 294 § 1 do Codigo Penal.

✠ Deu entrada na Cadeia Publica por crime de infanticidio a mulher Adelia Fernandes de Souza.

✠ Existiam na Cadeia Publica, até segunda-feira ultima, 229 detentos, foi recolhido 1, ficam existindo 230, sendo 4 não arroçoados.

Foram distribuidas 228 rações, inclusive 22 aos presos que se acham em tratamento na enfermaria e 2 aos empregados de pernoite.

✠ O expediente dos dias 26 e 27 da directoria geral da Instrucção Publica foi o seguinte:

Officio ao dr. Inspector do Thesouro solicitando a verba de expediente do grupo escolar d. Pedro II, referente ao terceiro trimestre do corrente anno.

Idem ao dr. director do archivo publico remettendo diversos livros, a fim de serem devidamente archivados.

Idem ao dr. director do Patrimonio communicando que sejam dados em consumo diversos objectos, completamente estragados pertencentes ao grupo escolar Epitacio Pessôa.

Officio ao inspector administrativo do ensino do povoado S. José, do municipio de Patos, pedindo informações a respeito da cadeira mista daquelle povoado.

Idem ao dr. inspector do ensino nocturno, remettendo 4 facturas da empresa Tracção Luz e Força, referentes ao consumo de luz do mez de junho ultimo nas escolas nocturnas Antonio Pessôa, Ignacio Leopoldo e Xavier Junior, a fim de serem visadas as contas com a declaração por extenso das respectivas importancias conforme recommendação da presidencia.

Serão fechadas malas, amanhã, para as seguintes agencias:

A's 9 horas—Cabedello.

As 17 horas — Bodocongó Queimadas, Serra Redonda, Alvaro Machado, Campina Grande, Fagundes, Ingá, Itabayana, Mogeiro, Pedras de Fôgo, Pilar, Salgado, S. Miguel de Taipú, Umbuzeiro e para os Estados do sul da Republica.

✠ O expediente de hontem da Prefeitura Municipal constou do seguinte:

Petição de José Arsenio Serrano Navarro, pela commissão dos festejos á Virgem das Neves, para botar algumas salvas e outros fogos permittidos por lei no inicio da festividade e no dia 5 de agosto—Concedo que sejam queimadas duas salvas pela commissão da festa da Neves, sendo uma no hasteamento da bandeira e outra na missa solenne, devendo, porém, ser as bombas previamente apresentadas ao engenheiro desta Prefeitura dr. Antonio de Andrade, a quem designo para examinal-as e assistir no acto de soltal-as.

Idem de José Galvão de Mello, para fazer uma modificação na entrada da garage de seu automovel á rua Barão da Passagem s/n—Ao sr. architecto.

Idem de J. B. de Lima—De accôrdo com a informação do sr. procurador, defiro, devendo o requerente pagar o imposto do 1° semestre, como de armazem de 2.ª classe e o 2° semestre, como de mercearia de 2.ª classe.

Idem de Antonio C. Ramos, novo exame de chauffeur—Designo hoje (27 do corrente) ás 11 horas, para ter logar o exame requerido.

A Prefeitura avisa ao sr. Francisco Fernandes, para vir registar a sua petição, sem o que não se poderá tomar conhecimento.

Petição de Miquelina Lianza, para ser dado baixa em sua loja de fazendas a retalho á rua da Republica s/n, por ter transferido o dito estabelecimento para a cidade de Santa Rita—Informe o sr. José Navarro.

Idem de José de Oliveira Lima pela Santa Casa de Misericordia para concertar as calhas dos predios ns. 422 e 428, á rua 7 de Setembro, assim como concertar as escadas que dão para o quintal dos referidos predios—Ao sr. architecto.

Idem de Raymundo Troccoli para transformar duas janellas em portas do predio n. 788 á rua Republica—Ao sr. architecto.

Idem de Gaston Nunes Vieira, novo exame de chauffeur. Designo o dia 31 do corrente, para ter logar o exame, pagando o requerente metade da taxa de inscripção, bem como a da caderneta, caso seja approvado.

Officio—ao illmo. sr. dr. José Teixeira de Vasconcellos, director geral de Hygiene.

Achando-se depositado no mercado Tambiá, ha um anno, grande quantidade de farinha de mandioca, pertencente ao sr. José Motta da Silveira, a qual, segundo parece toda ou em parte, não está em condição de ser mais exposta á venda, solicito que vos digneis dar vossas providencias no sentido de serem, por essa repartição designadas pessoas competentes que façam o necessario exame na dita farinha, depois do que, fareis a fineza de informar a esta Prefeitura se a mesma está ou não em condições de ser dada a consumo, a fim de serem por mim ordenadas as medidas que no caso couberem. Sirvo-me do ensejo para apresentar-vos os meus protestos de estima e consideração. Ass.—JOÃO MAURICIO DE MEDEIROS, prefeito.

Idem ao sr. José da Motta Silveira, Itabayanna. Enviando-vos por copia junta, o officio que, por não terdes dado cumprimento ao que ficou estabelecido entre vós e esta Prefeitura, dirigi á Directoria Geral de Hygiene, quanto á farinha que tendes depositada no mercado Tambiá desta cidade, scientifico-vos que de conformidade com o laudo que me seja apresentado por aquella repartição, tomarei immediatas providencias no sentido de, ou ser a farinha jogada á maré, no caso de ser considerada imprestavel, ou posta em hasta publica, caso seja julgada bôa, e, nesta ultima hypothese, retirada a importancia correspondente aos alugueis dos compartimentos, ha um anno, occupados por dita farinha.

Directoria de Meteorologia—(Serviço Federal)—Estação Meteorologica de Parahyba—Boletim do tempo.

Synopse do tempo occorrido de 18 h de 26 as 18 h de 27 julho de 1926.

Em Parahyba — Noite instavel com chuvas fracas. Dia 27: O tempo conservou-se bom, com forte insolação e soprando ventos de sudeste. A maxima thermometrica foi 28.0 e a minima pela manhã 20.0.

No Estado—De 14 h de 26 as 14 h de 27 de julho de 1926.

Campina Grande — O tempo conservou-se bom durante todo periodo e soprando ventos fortes. A maxima thermometrica registrada até ás 14 horas foi 25.7 e a minima pela manhã 17.4.

Guarabira — Tarde bôa, noite instavel com chuvas. Dia 27: Manhã nublada, restante do periodo bom. A maxima thermometrica, registada as 14 horas foi 30.4 e a minima pela manhã 18.2.

Em outros pontos De 14 h. de 26 ás 14 h. de 27 de julho de 1926.

Natal: — Tarde e noite instaveis. Dia 27: O tempo conservou-se bom com forte insolação e soprando ventos fortes. A maxima thermometrica registada as 14 horas, foi 27.4 e a minima pela manhã 20.8.

Até ás 18 e 30 não haviam chegado telegramma de Olinda.

✠ A Delegação do Tribunal de Contas, em sessão de 24 de julho corrente, resolveu ordenar o registro dos seguintes pagamentos: 472$000 ao jornal «A União» e 1:050$000 a F. C. Baptista Irmão.

Julgar comprovada a applicação do adeantamento de 1:800$000, entregue ao 1.° tenente commissario da Escola de Aprendizes Marinheiros, Alcides de Oliveira.

Ordenar o registro do adeantamento de 1:800$000, a ser entregue ao 1.° tenente Alcides de Oliveira, commissario da Escola de Aprendizes Marinheiros.

Julgar bôa e legal a applicação da importancia de 3:759$274, referente aos documentos ns. 2 a 6, da comprovação do adeantamento de 5:100$000, entregue ao inspector agricola do 7.° districto bel. Diogenes Caldas, glosada a de 511$300, relativa ao documento n. 1, do mesmo processo, de accôrdo com o art. 302 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica e ordenar a reversão ao credito competente do saldo verificado no alludido processo.

Converter em diligencia o julgamento do processo de comprovação do adeantamento de 3:500$000 entregue ao delegado do Serviço de Industria Pastoril, agronomo Anatolio Djalma, de accôrdo com o parecer.

O dia militar

Commando do 1.° Batalhão da Força Publica do Estado da Parahyba Quartel á Praça Pedro Americo, em 27 de julho de 1926.

Serviço para o dia 28 (quarta-feira).

Official ao serviço do dia ao batalhão, o tenente Ferreira; ronda á guarnição, 1.° sargento Pedro Maia; dia ao batalhão, 3.° sargento José Castor; guarda da Cadeia, 3.° sargento Pimentel e soldado Dimito; da 3.° guarda de palacio, cabo Antonio Ferreira; guarda do quartel, cabo Antonio Correia; reforço do Thesouro, cabo Augusto Souza; ordem ao C. G., cabo corneteiro Belmiro; piquete, soldado tamborileiro.

Boletim numero 208. Uniforme 5.° (kaki).

Capitão Joaquim Henriques de Araújo, commandante interino.

Parte official

Administração do sr. dr. João Suassuna

Expediente do governo do dia 26 de julho de 1926.

Portarias:

O presidente do Estado, usando das attribuições que lhe são conferidas pelo Art. 39 do Decreto regulamentar n. 671, de 17 de novembro de 1913, e tendo em vista não haver ainda sido regulamentado o § unico do Art. da Lei n. 543, de 4 de janeiro de 1922, resolve reconduzir o desembargador Joaquim Eloy Vasco de Toledo no logar de presidente da Directoria do Montepio dos Funccionarios Publicos do Estado, até que seja regulamentado o mencionado paragrapho.

O presidente do Estado usando das attribuições que lhe são conferidas pelo Art. 39 do Decreto regulamentar n. 671, de 17 de novembro de 1923, e tendo em vista não haver ainda sido regulamentado o § unico do Art. 15 da Lei n. 543, de 4 de janeiro de 1922, resolve reconduzir o desembargador Heraclito Cavalcanti Carneiro Monteiro no logar de director do Montepio dos Funccionarios Publicos do Estado, até que seja regulamentado o mencionado paragrapho.

O presidente do Estado, usando das attribuições que lhe são conferidas pelo Art. 39 do Decreto regulamentar n. 671, de 17 de novembro de 1913, e tendo em vista não haver ainda sido regulamentado o § unico do Art. 15 da Lei n. 543, de 4 de janeiro de 1922, resolve reconduzir o doutor Manuel Ildefonso de Azevedo no logar de director do Montepio dos Funccionarios Publicos do Estado, até que seja regulamentado o mencionado paragrapho.

O presidente do Estado, attendendo ao que requereu dona Zeferina de Medeiros Ramos, professora effectiva da cadeira elementar do sexo masculino de S. João do Cariry, e tendo em vista a informação prestada pela Directoria geral da Instrucção Publica e o attestado medico exhibido, resolve conceder-lhe tres 3 mezes de licença, sem vencimentos, para tratamento de sua saúde, de conformidade com o art. 7° da Lei sob n. 531, de 26 de novembro de 1926.

Despachos do dia 16 de julho de 1926.

Idem de Rodolpho Athayde, major graduado da Força Publica, pedindo pagamento de ajuda de custo a que se julga com direito, allegando ter se transportado da cidade de Patos á villa de Brejo do Cruz, em objecto de serviço publico—Arbitro em duzentos mil réis (200$000).

Idem de Ovidio de Mendonça, pedindo dispensa de pagamento de multa referente ao exercicio de 1925 a que está sujeita a sua pharmacia sita á praça Pedro Americo—Deferido, sómente quanto ao encontro de contas.

Idem de Antonio Bartholomeu Pereira, preso sentenciado, (vêde o despacho n. 541 de 16 de maio de 1925)—A' vista do parecer do Conselho Penitenciario, indeferido.

Idem de Antonio Manuel da Silva, vulgo «Caboclo», preso sentenciado, (vêde despacho n. 365 de abril de 1925.)—A' vista do parecer assignado pelo Conselho Penitenciario, indeferido.

Idem de Antonio de Araújo Salgado, 1° tenente do 2° batalhão da Força Publica, pedindo pagamento de ajuda de custo a que se julga com direito—Arbitro cem mil réis. (100$000).

Idem de d. Alice Bisarria Coêlho, professora adjuncta da cadeira do sexo feminino da cidade de Cajazeiras, pedindo 90 dias de licença para tratar de sua saúde—Como requer na fórma da lei.

Despachos do dia 10 de julho de 1926.

Contas na importancia de .... 3:089$300, proveniente do fornecimento de diversos artigos de pintura para a Escola Normal, feito pelos srs. J. T. Bastos & C.ª, encaminhada por officio n. 88 da Directoria de Obras Publicas—Ao Thesouro para conferir e pagar.

Folha na importancia de 700$000, para pagamento ao pessoal encarregado do serviço de vaccinação, referente ao mez de junho do corrente, encaminhada por officio n 617 da Directoria Geral de Hygiene.—Ao Thesouro para conferir e pagar.

Petição de Horacio Raphael de Azevedo, pedindo pagamento de ajuda de custo, a que se julga com direito, allegando ter sido removido da Mesa de Rendas de Mamanguape para a de Esperança, no cargo de agente fiscal.—Ao Thesouro para dizer se o requerente foi removido a pedido.

Idem de José Correia Ponce Leon, pedindo dispensa de multa referente ao exercicio de 1925 e cancellamento de decima do corrente, de suas casinhas sitas ás ruas B. Rohan e Silva Jardim, allegando ser aleijado e sobrecarregado de filhos.—Ao Thesouro para reduzir 70 % no debito do requerente.

Idem de Mario Gomes Pereira de Souza, professor publico, (não allegando a cadeira onde exerce o seu cargo) pedindo que lhe seja concedida a sua vitaliciedade.—Complete o sello e volte querendo.

Idem de Francisco Gomes Dinoá, pedindo dispensa de pagamento da multa proveniente do imposto de sua casa de bilhares situada á avenida da Concordia, referente ao exercicio de 1924, allegando ter deixado aquelle ramo de negocio em junho do referido exercicio.—Ao Thesouro para cobrar somente um semestre, de accôrdo com a informação da Recebedoria de Rendas.

Idem de João Adeigicio de Oliveira, pedindo dispensa do imposto de industria e profissão de sua barbearia sita á praça Barão do Rio Branco nesta Capital, referente aos exercicios de 1924 e 1925.—Ao Thesouro para reduzir 60 % no debito do requerente.

Idem de Sidney Dore, pedindo, que seja reduzido para a metade o imposto de industria e profissão da sua fabrica de gazozas nesta Capital.—Como requer á vista da informação da Recebedoria de Rendas.

Despachos do dia 15 de julho de 1926.

Petição de Elias Vicente da Silva, 2.° tenente em commissão (Vêde o despacho n. 351 de 4 de maio do corrente).—Arbitro trezentos e dez mil réis.

Idem de Edith de Lima Bezerra, professora da cadeira mista da povoação de Cuité, do municipio de Picuhy, pedindo mais 2 mezes de licença, em prorogação a que ora acha gosando, para tratamento de sua saúde.—Como requer, na forma do art. 4.° da lei de licenças.

Factura na importancia de

Rendas publicas

RECEBEDORIA DE RENDAS

DEMONSTRAÇÃO DA RENDA DO DIA 27 DE JULHO DE 1926

Demonstração até o dia 26		173:582$250
RENDA DO DIA 27		
Exportação....	1:044$093	
Renda interna	2:959$600	4:003$693
DEPOSITOS		
Santa Casa	12$028	
Municipio da Capital	14$000	
Asylo de Mendicidade	2.579	28$607
		4:032$300

280$000, proveniente do fornecimento de material para construcção dos sillos, sob os cuidados do engenheiro H. Frank Machner feito pelos srs. Souza Campos & C.ª, encaminhada por officio n. 493 da Directoria de Agricultura e Industria Pastoril.—Ao Thesouro para acceitar a duplicata annexa.

Petição de João Bichara, proprietario do Cinema Moderno na cidade de Cajazeiras, pedindo isenção do imposto de caridade a que está sujeito o seu referido cinema no corrente exercicio, allegando ter sempre beneficiado com o seu dito cinema as instituições pias daquella cidade.—Junte as provas dos beneficios feitos ás casas de caridade que allega.

Idem de d. Rachel Esmeraldina da Silva Costa, professora da cadeira mista da povoação da Lagôa do Remigio, municipio de Areia, pedindo 2 mezes de licença.—Como requer.

Idem de d. Anna Cavalcanti de Albuquerque, professora diplomada, exercendo interinamente as suas funcções na cadeira mista da cidade de Mamanguape (como adjuncta pede para ser nomeada effectiva para o supradito cargo—Indeferido.

Idem de Braziliano & C.ª, negociantes estabelecidos em Borborema do municipio de Bananeiras, devedores ao Estado de imposto na importancia de 10:252$978, de imposto de incorporação, (não allegando o exercicio a que se prende o seu debito), pedem dispensa da referida multa —Ao Thesouro para receber integralmente o principal, ficando a multa para ser paga em prestações mensaes de um conto de réis (1:000$000).

Idem de Borromeu & C.ª, proprietarios da fabrica de gelo S. José, pedindo isenção de impostos para a referida fabrica e seus productos.—Concedo a isenção pedida somente para fabrica de gelo e nos termos da lei n. 618 de 25 de novembro de 1925.

Idem de Dionizio Mendes Alves, condemnado a 14 annos de prisão simples, allegando já ter cumprido 3 annos e 8 mezes da referida pena, pede perdão do resto da mesma.—Ao sr. dr. juiz de direito da comarca de Bananeiras para fazer juntar os documentos legaes.

Idem de d. Elvira Pereira de Araújo, professora recentemente nomeada para a cadeira (não diz o sexo) da villa de Misericordia, dizendo não poder assumir agora o exercicio de suas funcções, allegando se achar aquella villa ameaçada pelos revoltosos, pede prorogação do prazo por mais 30 dias. —Indeferido.

Idem de Esterniano Florentino da Cruz, condemnado a 6 annos de prisão simples, dizendo já ter cumprido 2 annos e 5 mezes da supradita pena, pede perdão do resto da mesma.—Ao sr. dr. juiz de direito da comarca de Campina Grande para fazer juntar os documentos legaes.

Idem de José Fausto Guimarães, agente da Fazenda Estadual prestando serviços na Mesa de Rendas de Cajaseiras, pedindo 6 mezes de licença sem vencimentos para tratar de negocio de seu particular interesse.—Concedo trez mezes sem vencimentos, na forma da lei.

Idem de José Avelino de Oliveira, preso sentenciado (Vêde o despacho n. 1213 de 3 de novembro de 1925)—A' vista do parecer assignado pelo Conselho Penitenciario, Indeferido.

Despachos do dr. secretario de Estado do dia 16 de julho de 1926.

Petição de Vicente José Ribeiro, pedindo que lhe sejam reentregues os documentos que se acham archivados na Secretaria de Estado junto a uma petição.—Entregue-se o documento que juntou á petição citada.

—

Despachos do dia 17 de julho de 1926.

Factura na importancia de 388$800, de combustivel para os carros da Chefatura de Policia, fornecido pela Standard, encaminhada por officio n. 545 da referida Chefatura.—Ao Thesouro para conferir a conta junta e acceitar a respectiva duplicata.

Petição de Horacio Raphael de Azevêdo, agente fiscal da Fazenda Estadual, (Vêde o despacho n. 738 de 10 do corrente mez)—Arbitro em sessenta mil réis (60$000).

Idem de José Laurentino da Silva, condemnado a 19 annos e 3 mezes de prisão simples, allegando ter cumprido 8 annos e 7 mezes e obteve o indulto de 9 annos, pede perdão do resto da mesma. Ao sr dr. juiz de direito da comarca de Guarabira para fazer juntar os documentos legaes.

Inquerito policial militar, instaurado contra Manuel Porfirio Bezerra, 2.º tenente do 2.º Batalhão da Força Publica deste Estado aquartelado na cidade de Patos, afim de apurar a veracidade do facto occorrido entre o indiciado tenente Manuel Porfirio e o dr. João de Almeida, no dia 15 de abril de 1926, na delegacia de policia da villa de Brejo do Cruz.—A' secretaria para lavrar decreto de demissão do official indiciado deste processado.

Petição de Manuel Bernardino de Souza, preso sentenciado.—A' vista do parecer do Conselho Penitenciario, indeferido.

—

Despacho do dia 19 de julho de 1926.

Folha na importancia de .... 8:748$990, para pagamento aos empregados e operarios de Obras Publicas, referente á 1.ª quinzena do corrente mez.—Ao Thesouro para conferir e pagar.

Petição de Antonio Francisco da Silva, preso sentenciado, (Vêde o despacho n. 679 de 10 de junho do corrente anno)—Ao Conselho Penitenciario para emittir parecer.

Idem de Vicente Jansen de Castro, capitão do 2.º Batalhão da Força Policial (Vêde o despacho n. 738, de 7 do corrente mez)—Arbitro em cento e sessenta mil réis. (160$000).

Secção Livre

Agradecimento—Hermenegildo T. da Cunha, Celina de Carvalho Cunha, Hayuê, Celina, Maria das Neves, Corina, Clarice, Cremilda, Cleonice, Celia, Carlos, Cleomar e Genival, paes e irmãos de Lourival de Carvalho Cunha, sensibilizados agradecem a todos que lhes levaram suas condolencias e acompanharam o enterro do mallogrado jovem.

(1—2)

—

Estatutos do America Football Club

(Continuação)

CAPITULO IX

DAS FINANÇAS

Art. 56—A receita do Club compõe-se:

a) — das joias, mensalidades, remissões e donativos dos socios;

b)—dos juros do dinheiro depositado no estabelecimento de credito e de outros titulos que o Club venha a possuir;

c) — do rendimento dos jogos licitos;

d)—do rendimento do botequim;

e) — do producto de subscripções e offertas com ou sem fim determinado;

f)—do alugel da parte do predio que não precisar ser occupado pelo Club e dos seus salões para conferencia literaria e scientifica, concertos musicaes, e nunca para reuniões politicas e religiosas;

g) — de qualquer receita que possa ser arrecadada ou eventual;

h) — do rendimento de partidas desportivas em seu campo de exercicio.

Art. 57— O campo de exercicios do Club poderá ser alugado para que outro club realize nelle partida official ou amistosa, com 40% de seu rendimento liquido. Quando fôr officializado pela L/D/P, o «America» retira 40% do rendimento das partidas officiaes ou amistosas.

§ unico—O campo de exercicios poderá ser alugado pela directoria a qualquer club congenere, para trenos em dias determinados, de modo a não haver difficuldades para os exercicios do Club, sendo o aluguel estipulado a juizo da directoria.

Art. 58—A receita do Club será applicada:

a)—a ordenados e mais despesas necessarias á manutenção do Club;

b) — ao pagamento de qualquer compromisso do Club;

c) — a compra do material desportivo necessario;

d) — as obras de conservação e asseio da séde e do campo de exercicio;

e) — as reuniões festivas.

f) — ao pagamento das obrigações que o Club tem com a L/D/P;

g)—a constituição de uma caixa social para aquisição e aparelhamento de um campo de exercicios;

Art. 59 —Metade do saldo mensal será depositado na caixa social, a que se refere a letra G do art. anterior, a juizo da directoria.

CAPITULO X

DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 60 — Os presentes estatutos serão completados pelos regulamentos e ordens expedidas pela directoria para os diversos desportos e diversões que o Club adoptar:

Art. 61 — O anno social correrá de 1 de janeiro a 31 de dezembro do anno civil.

Art. 62 — Todos os bens do Club, sujeitos a riscos, serão seguros em companhias nacionaes designadas pela directoria.

Art 63—Será destituido do cargo que occupar na directoria o socio que deixar de exercel-o sem licença por mais de 30 dias ou deixar de comparecer a 3 sessões seguidas da directoria sem causa justificada por escripto.

Art. 64—Os cargos que vagarem na directoria, durante o anno social, serão immediatamente preenchidos por eleição na assembléa geral extraordinaria.

§ unico—Dando-se a vaga dentro dos três mezes do anno social, não se procederá a nova eleição, sendo a vaga preenchida interinamente, de accôrdo com o art. 23 letra F.

Art. 65 — Os membros da directoria só poderão gosar licença até três mezes duma só vez no anno, considerando-se vago o cargo em caso de ausencia por mais de três mezes.

Art. 66 — Nenhum socio proposto ou acceito entrará no goso de seus direitos sociaes antes de pagar a joia de admissão e a 1.ª mensalidade.

Art. 67 — Qualquer socio que damnificar os bens e pertences do Club será responsavel pecuniariamente pelo damno causado.

Art. 68— Só poderá obter licença com isenção do pagamento de suas mensalidades o socio que se ausentar da capital por tempo não inferior a seis mez.

Art. 69 — No caso de ausencia superior a seis mezes fica o socio licenciado obrigado á contribuição de uma annuidade de 25$000, que se juntará ao pedido.

Art. 70—Os socios honorarios e benemeritos terão seus nomes inscriptos no quadro de honra collocado no salão principal da séde do Club.

Art. 71—E' inteiramente vedado ao Club:

a)—tomar parte directa ou indirectamente em qualquer acto ou manifestação de caracter politico-partidario.

Art. 72 —Os casos omissos nos presentes Estatutos serão resolvidos pela assembléa geral e, neste caso, as interpretações e decisões desta firmarão jurisprudencia para os casos identicos futuros.

Art. 73 — As côres officiaes do Club serão encarnada e prêta distribuidas conforme os differentes usos e fins.

Art. 74 — O pavilhão do Club será de panno encarnado e prêto em listas alternadas horizontalmente, tendo ao centro num circulo encarnado, em letras pretas, o escudo do Club.

Art. 75 — As insignias do Club serão conforme seu uso, obrigatorias e facultativas.

Parag. 1º—São obrigatorias:

a)—a bandeira descripta no art. 74.

b) — camisa de desporto, encarnada e preta, contendo as iniciaes do Club, no peito esquerdo.

c)—calção de desporto, preto.

Parag. 2º—São facultativos:

a)—distinctivos para a lapella ou para o chapeu, em fórma circular com as côres officiaes e as iniciaes do Club, do modêlo que a directoria adoptar.

Art. 76 — O America Foot-ball Club só poderá ser dissolvido por deliberação da maioria absoluta dos socios, em assembléa geral extraordinaria convocada uma só vez e por motivos de difficuldades insuperaveis.

Art. 77—Em caso de dissolvição serão os bens do Club, moveis e immoveis, vendidos em hasta publica e o saldo por ventura remanescente de seus compromissos doado ao Asylo de Mendicidade, ás casas de S. Vicente de Paulo e ao Orphanato D. Ulrico desta Capital.

Art. 78 — Os presente Estatutos entrarão em vigor logo depois de approvados em assembléa geral podendo ser reformados em parte ou no todo pela assembléa geral, sómente um anno depois de sua approvação toda vez que ella reconhecer que é de necessidade para os interesses do Club.

Art. 79—Revogam-se as disposições em contrario.

Parahyba, 23 de janeiro de 1926.

America Foot-ball Club.

—

Apolices extraviadas—Os abaixo assignados tornam publico, para os devidos fins legaes, que se extraviarem três (3) apolices federaes de sua propriedade, numeros 374208 a 374210, uniformizadas sob numeros .... 125565 a 125567, do valor de um conto de réis (1:000$000) cada uma, as quaes se acham inscriptas na Delegacia Fiscal do Thesouro Federal neste Estado. Parahyba, 8 de julho de 1926. P. p. de Seixas Irmãos & C.ª. *F. Galvão*

(12—15)

—

Sociedade de Funccionarios Publicos na Parahyba—Curso nocturno—De ordem do sr. presidente desta associação, communico a todos os funccionarios publicos residentes nesta capital que, por deliberação da directoria desta agremiação, foi creado na mesma um curso nocturno, de Portuguez, Arithmetica, Geographia e Escripturação Mercantil.

Outrosim, faço sciente a os interessados que a matricula para o alludido curso se encontra aberta na séde social até o dia 31 do corrente, das 18 1/2 ás 20 horas, sendo facultada inscripção aos funccionarios estaduaes, municipaes e federaes pertencentes ou não a esta sociedade.

Parahyba, 21/7/926. *Francisco Carvalho*, 1.º secretario.

(4—5)

—

Fallencia de Hermes Costa—Aviso aos credores—De conformidade com o disposto no art. 83, § 4.º, da lei n. 2024, de 17 de dezembro de 1908, aviso a todos os credores da massa fallida de Hermes Costa, que acabo de receber e se acham a disposição dos interessados, pelo prazo de cinco (5) dias, as relações do syndico e as declarações dos credores, com os documentos respectivos, para serem examinados e impugnados por quem o quizer fazer e reclamar os seus direitos, na forma dos §§ 5.º e 6.º, primeiro alinea, do cit. art., que assim dispõem:

«§ 5.º—Durante esse prazo de cinco (5) dias os credores incluidos naquellas relações poderão ser impugnados, quanto á sua legitimidade, importancia em declaração.

Os credores sociaes poderão reclamar contra a inclusão ou classificação dos credores particulares dos socios.

§ 6.º —A impugnação será dirigida ao juiz por meio de requerimento instruido com documentos ou outras provas». Villa de Taperoá, 24 de julho de 1926. O escrivão do commercio, *Cicero de Farias Souza*.

(2—3)

—

Declaração—Na qualidade de herdeira legitima de José Lauritzen, declaro nullo para todos os effeitos um certificado da Inspectoria Federal de Obras Contra as Sêccas, pertencente ao mesmo José Lauritzen, já fallecido, na importancia de dezesete contos quatro mil e quinhentos, ... (17:004$500), que foi extraviado ou subtrahido dentre outros papeis de menos importancia. Campina Grande. 20/6/926. *Francelina Cavalcanti de Albuquerque.*

(6—10)

—

Fallencia de Simão José dos Santos—Povoação de Alagoinha deste termo — Aviso aos credores—Os abaixo assignados, Santos Costa & C.ª liquidatarios da massa fallida de Simão José dos Santos, na povoação de Alagoinha deste termo, avisam aos interessados, nos termos do art. 86 § 1.º da lei das fallencias, que os credores admittidos á fallencia e classificados pelo dr. juiz de direito, são os constantes do quadro abaixo:

Credores com previlegio sobre todo o activo:

Fazenda Estadual — proviniente de imposto 205$500

Idem Municipal—idem, idem, idem 77$400

João Martins de Pontes—idem, idem salarios 150$000

Credores chirographarios:

M. Sobral — proveniente de mercadorias — Parahyba .... 592$000

P. Alves Lima & Cia. — idem, idem, idem — Parahyba 530$000

Soares & Cia.—idem, idem idem, — Parahyba 3:173$300

B. Moraes & Cia. — idem, idem, idem — Parahyba........ 1:400$000

Costa & Filho — idem, idem idem,—Parahyba 360$000

Barbosa & Mulungú—idem, idem, idem, — Parahyba........ 1:398$200

F. H. Vergara & Cia. — idem, idem, idem,—Parahyba 2:175$100

Reynaldo de Oliveira & C.ª —idem, idem, idem, — Parahyba 847$670

Odilon Martins de Mesquita—idem, idem, idem—Parahyba 590$620

Vicente Costa Filho—idem, idem, idem, — A. Grande.... 6.365$050

Castello Azevêdo & Cia.—idem, idem. idem,—Recife .... 3:229$000

Cunha Rêgo, Irmãos—idem idem, idem,—Guarabira .... 2:874$600

Janúncio F. da Cunha — idem, idem, idem, Guarabira 409$000

Santos Costa & Cia.—idem idem, idem, Guarabira .... 2:265$100

Somma 26:642$540

Guarabira, 15 de julho de 1926. *Santos Costa & C.ª* syndicos.

(3—5)

—

Fallencia de Simão José dos Santos—Povoação de Alagoinha — Liquidação — Santos Costa & C.ª, liquidatarios da massa fallida de Simão José dos Santos, negociante estabelecido que foi na povoação de Alagoinha deste termo de Guarabira, faz saber a todos os interessados que, não tendo havido concordata na primeira assembléa de credores realizada no dia 12 do corrente, a mesma assembléa deliberou mandar fazer a venda inglobadamente, cuja liquidação terá logar no dia 15 de agosto p. f. pelas 14 horas no estabelecimento do fallido, por propostas apresentadas em cartas lacradas, que serão abertas no dia e horas designados, das quaes, depois de verificadas será preferida a vantajosa. Outro sim, a massa activa atingiu a importancia de 8:659$900 sendo em mercadorias 5:439$900, moveis e utencilios 720$000, immoveis 2:500$000. O passivo atinge a importancia de .... 26:642$540. E para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, fizemos o presente aviso, que será publicado pelo jornal official. Guarabira, 15 de julho de 1926 *Santos, Costa & C.ª*, syndicos.

(2—5)

Editaes

EDITAL— O dr. Isaac Leão Pinto, juiz de direito da comarca de Itabayanna etc.

Faço saber aos que virem o presente edital que me tendo requerido a firma commercial desta praça, Cosme de Britto & C.ª de unica responsabilidade de Cosme Regis de Britto, uma concordata preventiva, devidamente instruida, e depois de ouvido no praso de 48 horas o dr. curador das massas fallidas, e encerrados os livros diario e copiador de cartas, designei o dia 21 de agosto proximo, ás 12 horas, no Paço Municipal, desta cidade, para a assembléa de credores, ordenando que se affixasse edital no lugar do costume e publicado no jornal official «A União» nomeei commissarios ao dr. Flaviano Ribeiro Coutinho, ao capitalista Manuel Faustino da Silva e ao negociante Felix Sneel de Araújo. A firma concordataria faz a proposta aos seus credores para pagamento geral de seus debitos á razão de 24 % em três prestações, a primeira de 8 %, 4 mezes após a homologação da concordata, mais 8 %, 8 mezes após a mesma homologação e os 8 % restantes, 12 mezes depois da já alludida homologação de concordata, offerecendo como garantia seu nome e passado commercial e o seu estabelecimento (massa). Dado e passado nesta cidade de Itabayanna aos 21 de julho de 1926.—(Ass.) João Baptista Lins de Albuquerque, escrivão, subscrevo *Isaac Leão Pinto.*

(1—2)

Edital — Banco da Parahyba — 1ª convocação de Assembléa Geral — A directoria do Banco da Pahyba, de accôrdo com a segunda parte do art. 30 dos Estatutos, convoca aos senhores accionistas para uma Assembléa Geral, a fim de tomarem conhecimento do relatorio da direcmaia e do parecer da comtoissão fiscal.

Dita Assembléa deve realizar-se no dia 7 de Agosto proximo ás 15 horas na séde do Banco, á rua Maciel Pinheiro nº 77.

Parahyba da Norte, 23 de julho de 1926.

Manuel Soares Londres, 1º secretario.

EMPRESA CINEMATOGRAPHICA PARAHYBANA

EINAR SVENDSEN & C.

QUARTA-FEIRA, 28 DE JULHO DE 1926.

Cinema-Theatro Rio Branco — **House Peters** e **Miss du Pont**, um astro famoso e uma encantadora estrella, na pellicula policial de grande movimento e intensa urdidura, da renomada fabrica «Universal»: **RAFFLES, O LADRÃO AMADOR** — Super-Jewel Universal, em 7 partes. PARA MUITO BREVE: **A REDOMA DE BRONZE** — 6 extraordinarias partes, da «Fox-Film».

Cinema Felippéa — A emocionante pellicula **A MULHER COMPRADA**, em 7 monumentaes partes, da «Fox-Film», tendo **Alma Rubens**, **James Kirkwood**, **Margueritte de la Motte**, **Richard Dix** e outros, como principaes interpretes.

Cinema Popular — A encantadora estrella **Silvia Breamer** e **Gwen Moore** na magistral pellicula — **O DRAGÃO AMARELLO**, que se divide em 7 portentosas partes da renomada fabrica «First National».

Cinema São João — A 7.ª série de — **O PACTO DA MORTE**, sensacional film de **George Larkin** e **Anna Luther**. Para inicio da sessão: **O QUE DIZ UM VIOLINO**, film instructivo em 1 parte, e a comedia em 2 partes — **ONDE ESTÁ IDALINA?**

Repartição do Saneamento da Parahyba

EDITAL N.º 7

Taxas de consumo d'agua

De ordem do engenheiro director desta repartição do Saneamento da Parahyba, convido aos srs. concessionarios das pennas d'agua constantes da relação infra, para no prazo de 30 dias (trinta), que lhes fica marcado a contar da data da publicação do presente edital, recolherem aos cofres da thesouraria desta repartição, as importancias provenientes da taxa de consumo d'agua, de accôrdo com os arts. 12, 32 e 46, do regulamento geral, approvado pelo decreto n. 1428, de 24 de abril de 1926.

Contadoria da Repartição do Saneamento da Parahyba, em 22 de julho de 1926.

Oscar Pereira Brandão, guarda-livros

(S. P.)

(Continuação)

Relação:

Concessionario	Taxa
Francisco da Silva Guimarães, praça Alvaro Machado n. 45—40 m/c	99$000
Ernesto Evaristo Monteiro, rua Maciel Pinheiro n. 516—25 m/c	69$000
Clauciano Alustau, rua Duque de Caxias n. 47—30 m/c	78$000
D. Gertrudes M. Henriques, rua Duque de Caxias n. 326—30 m/c	78$000
D. Joaquina de Sá Andrade, rua Duque de Caxias n. 319—319 m/c	87$000
José Clemente Levy, rua Barão da Passagem n. 25—30 m/c	78$000
Ordem 3ª de São Francisco, rua Duque de Caxias n. 198—30 m/c	78$000
Herdeiros do dr. Francisco C. de Albuquerque, rua Duque de Caxias n. 54—30 m/c	78$000
Mitra Parahybana, praça São Francisco n. 16—40 m/c	99$000
Viúva de José Evaristo Gouveia, rua Duque de Caxias n. 539—30 m/c	78$000
Antonio de Figueirêdo Carvalho, rua Barão da Passagem n. 700—35 m/c	87$000
Seixas Irmãos & Cia., rua Visconde de Inhauma n. 122—40 m/c	99$000
Viúva de José João Soares Neiva, praça 1817 n. 47—20 m/c	60$000
Herdeiros de Brasilino Wanderley, rua Visconde de Pelotas n. 192—30 m/c	78$000
Antonio Murillo de Souza Lemos, rua Mons. Walfredo Leal n. 144—40 m/c	99$000
Ulysses E. de Carvalho, praça 1817 n. 149—30 m/c	78$000
Esmerino Toscano de Britto, rua 7 de Setembro n. 362—30 m/c	78$000
Mons. Walfredo Leal, rua Mons. Walfredo Leal n. 190—30 m/c	78$000
Francisco Muniz de Medeiros, praça Cel. Antonio Pessôa n. 18—25 m/c	69$000
Maximiano A. M. da Franca Filho, rua Mons. Walfrêdo Leal n. 58—30 m/c	78$000
João Baptista de Mello, rua da Cathedral n. 15—25 m/c	69$000
Herdeiros do dr. José Peregrino de Araújo, rua Dr. José Peregrino n. 575—30 m/c	78$000
Clodoaldo Soares de Oliveira, avenida João Machado n. 201—30 m/c	78$000
Herdeiros de Manuel Alves de Souza, rua Dr. José Peregrino n. 568—35 m/c	87$000
Herdeiros de Floripes Rosas, rua S. José n. 46—20 m/c	60$000
Dr. Manuel Ildefonso de Oliveira Azevêdo, praça Commendor Felizardo n. 69—30 m/c	78$000
D. Maria A. Cavalcante de Avellar, rua da Republica n. 721—25 m/c	69$000
Viúva de Adelino Baptista Freire, rua da Republica n. 310—25 m/c	69$000
Vercelencio Cezar, rua Dr. José Peregrino n. 191—30 m/c	78$000
Mitra Parahybana, praça São Francisco n. 65—25 m/c	69$000
Herdeiros do dr. Ignacio de Britto, rua 7 de Setembro n. 201—35 m/c	87$000
Tranquilho B. Monteiro, rua da Republica n. 262—25 m/c	69$000
D. Olivia A. de Athayde, rua Maciel Pinheiro n. 828—35 m/c	87$000
Francisco Guedes Pereira, rua Mons. Walfredo n. 316—40 m/c	99$000
Juvenal Coêlho, rua Mons. Walfrêdo n. 129—30 m/c	78$000
Secundino Toscano de Britto, rua da Republica n. 387—25 m/c	69$000
D. Estephania F. Cavalcante, rua V. de Pelotas n. 173—20 m/c	60$000
Ernesto Paiva, rua Cardoso Vieira n. 199—35 m/c	87$000
Cunha Irmão & Cia., rua Maciel Pinheiro n. 151—35 m/c	87$000
D. Anna Mindello Balthar, rua Visconde de Pelotas n. 6—20 m/c	60$000
Firmino Caetano Alves de Lima, rua da Republica n. 614—35 m/c	87$000
Antonio G. de Lima Botêlho, rua Dr. José Peregrino n. 139—30 m/c	78$000
Kröncke & Comp., rua da Republica n. 34—20 m/c	60$000
Leonardo Maia Vinagre, rua Visconde de Pelotas n. 178—30 m/c	78$000
Tito Silva & Cia., rua Barão da Passagem n. 129—25 m/c	69$000
Arthur Altino de A. Espinola, rua Barão da Passagem n. 262—30 m/c	78$000
Guedes Junqueira & Cia. Ltd., rua Vidal de Negreiros n. 125—35 m/c	87$000
Vicente Ferreira do Amaral, rua S. Elias n. 143—25 m/c	69$000
Ismael Gouveia, rua São José n. 115—30 m/c	78$000
D. Rita Philomena C. Vieira, rua 13 de Maio n. 583—30 m/c	78$000
D. Maria de Lourdes A. de Athayde, rua Maciel Pinheiro n. 806—20 m/c	60$000
Hermes Augusto de Athayde, rua Maciel Pinheiro n. 788—25 m/c	69$000
D. Maria de Lourdes A. de Athayde, rua Maciel Pinheiro n. 792—20 m/c	60$000
D. Antonia Leite F. Mindello, praça 1817 n. 116—30 m/c	78$000
D. Maria Augusta Cavalcante, praça Cons. Henriques n. 58—30 m/c	78$000
Francisco José das Neves, rua Marechal Almeida Barrêto n. 252—20 m/c	60$000
José Diogo Ferreira, rua Duque de Caxias n. 609—35 m/c	87$000
Capm. Heraclito de Almeida, rua da Republica n. 268—25 m/c	69$000
Dr. Izidro Gomes da Silva, rua 7 de Setembro n. 222—30 m/c	78$000
D. Petronilla de M. Vieira, rua Cardoso Vieira n. 188—30 m/c	78$000
D. Maria de Lourdes C. Vinagre, rua Mons. Walfrêdo n. 659—35 m/c	87$000
Francisco F. da Silva Guimarães, rua Dr. Sá Andrade n. 413—30 m/c	78$000
Ernesto Evaristo Monteiro, rua Duque Caxias n. 312—35 m/c	87$000
Hedeiros do dr. Joaquim Hardman, rua Duarte da Silveira n. 5—40 m/c	99$000
Conego Sabino Coêlho, praça D. Ulrico n. 19—25 m/c	69$000
Abdecalas de Oliveira Lima, rua Visconde Pelotas n. 52—25 m/c	69$000
D. Rosa Amelia y Plá Carvalho, rua Duque de Caxias n. 253—40 m/c	99$000
Manuel Agra da Nobrega, rua Padre Azevêdo n. 474—20 m/c	60$000
Francisco Ribeiro de Mendonça, rua Padre Azevêdo n. 370—20 m/c	60$000
Santa Casa de Misericordia, rua 13 de Maio n. 243—20 m/c	60$000
Santa Casa de Misericordia, rua 13 de Maio n. 249—20 m/c	60$000
Manuel Soares Londres, rua Riachuêlo n. 91—20 m/c	60$000
Luiz Lucas de Mello, rua Gama e Mello n. 119—35 m/c	87$000
Jácinto José da Cruz, rua Visconde de Pelotas n. 150—25 m/c	69$000
D. Maria Augusta Cavalcante, rua Duque de Caxias n. 503—35 m/c	87$000
José Calisto Ferreira da Nobrega, rua Padre Azevêdo n. 438—25 m/c	69$000
Dr. José Eugenio das Neves Mello, rua Cons. Henriques n. 90—30 m/c	78$000
João Regis de Amorim, rua Duque de Caxias n. 59—35 m/c	87$000
Antonio Mendes Ribeiro, rua Duque de Caxias n. 454—30 m/c	78$000
D. Isabel Ramos Maia, praça Alvaro Machado n. 77—40 m/c	99$000
Maximiano A. M. da Franca, rua Duque de Caxias n. 446—20 m/c	60$000
Dr. Paulo Hypacio da Silva, praça Aristides Lobo n. 110—30 m/c	78$000
Manuel Soares Londres, rua Maciel Pinheiro n. 128—35 m/c	87$000
Herdeiros de Joaquim Gomes Coimbra, rua Cardoso Vieira n. 222—35 m/c	87$000
Alfrêdo José de Athayde, rua da União n. 7—20 m/c	60$000
D. Virginia de Carvalho, praça Cons. Henriques n. 16—30 m/c	78$000
Mitra Parahybana, avenida General Osorio s/n—40 m/c	49$500
Manuel Soares Londres, rua Amaro Coutinho n. 96—30 m/c	78$000
D. Maria Augusta Cavalcante, rua Duque de Caxias n. 28—30 m/c	78$000
D. Córa de Meira Hollanda, rua Barão da Passagem n. 709—21 m/c	69$000
Victorino Ramos Maia, rua Cardoso Vieira n. 232—20 m/c	60$000
Gregorio Pessôa de Oliveira, rua Barão da Passagem n. 284—30 m/c	78$000

(Continúa)

Repartição do Saneamento da Parahyba — Edital n. 3 — Abastecimento d'agua — De ordem do engenheiro director desta Repartição do Saneamento da Parahyba, communico aos srs. proprietarios das casas que possuem pennas d'agua, que, a contar de 1.º do corrente por deante, começarain a vigorar as tabellas constantes dos artigos ns. 12, 32 e 46, do Regulamento Geral, approvado pelo decreto 1428, de 24 de abril de 1926.

Depois de organizada, a classe a que pertence cada predio que contenha penna d'agua, será publicada em edital a taxa correspondente, para o concessionario fazer o devido pagamento na Thesouraria desta Repartição.

Para melhor conhecimento dos srs. concessionarios, passo a transcrever em seguida as taxas tabellares:

Tabella n. 1 — Abastecimento d'agua

ESPECIFICAÇÃO E VALORES LOCATIVOS ANNUAES

1.ª classe — Inferior a 300$001 .... 15 vol. mensal m³ 51$000
2.ª — De 300$001 a 600$000 20 m³ 60$000
3.ª — De 600$001 a 1:000$000 25 m³ 69$000
4.ª — De 1:000$001 a 2:000$000 30 m³ 78$000
5.ª — De 2:000$001 a 3:000$000 35 m³ 87$000
6.ª — Superior a 3:000$000 40 m³ 99$000
7.ª — Especificada no art. 12, 40 m³ 49$500

Contadoria da Repartição do Saneamento da Parahyba, em 8 de julho de 1926 O guarda-livros. *Oscar Pereira Brandão.*

(13—15)

"A Previdente"

Scientifico que falleceram os socios Brasiliano Nicolau de Souza e d. Balbina Alves Sardanha tomando os obitos os n.ºs 441 e 442.

Fôram eliminados por falta de pagamento dos obitos 424 da 1.ª série, os socios João Mendes da Rocha, d. Porcina Rosa de Andrade, d. Anna Pompilia Freire de Andrade, Nelson Ferreira Filho, d. Rosa Miranda de Andrade e Delfino de Andrade.

Quadro de Observação

D. Etelvina Rodrigues de Oliveira, 43 annos, casada, residente em Esperança, readmissura 1ª série.

Manuel Soares de Oliveira, 29 annos, casado, residente em Serraria. 2ª série.

D. Maria Soares de Oliveira, 20 annos, casada, residente em Serraria. 2ª série.

José Thomaz de Lima, 30 annos, casado e residente em Picuhy, 2.ª série.

D. Tertulina Amelia de Medeiros, 31 annos, casada, residente em Picuhy, 2.ª série.

Joaquim Evangelista de Albuquerque Maranhão, com 48 annos, casado, residente em Pitimbú. 2.ª serie.

Chamadas:

1.ª série

424 sem	multa até	5 de	julho	
424 com	«	« 25 «	«	
425 sem	«	« 20 «	«	
425 com	«	« 10 «	agosto	
426 sem	«	« 5 «	«	
426 com	«	« 25 «	«	
427 sem	«	« 20 «	«	
427 com	«	« 10 «	setembro	
428 sem	«	« 5 «	«	
428 com	«	« 25 «	«	
429 sem	«	« 20 «	«	
429 com	«	« 10 «	outubro	
430 sem	«	« 5 «	«	
430 com	«	« 25 «	«	
431 sem	«	« 20 «	«	
431 com	«	« 10 «	novembro	
432 sem	«	« 5 «	«	
432 com	«	« 25 «	«	
433 sem	«	« 20 «	«	
433 com	«	« 10 «	dezembro	
434 sem	«	« 5 «	«	
434 com	«	« 25 «	«	
435 sem	«	« 20 «	«	
435 com	«	« 10 «	janeiro	
436 sem	«	« 5 «	«	
436 com	«	« 25 «	«	
437 sem	«	« 20 «	«	
437 com	«	« 10 «	fevereiro	
438 sem	«	« 5 «	«	
438 com	«	« 25 «	«	
439 sem	«	« 20 «	«	
439 com	«	« 10 «	março	
440 sem	«	« 5 «	«	
440 com	«	« 25 «	«	
441 sem	«	« 5 «	abril	
441 com	«	« 25 «	«	
442 sem	«	« 20 «	«	
442 com	«	« 10 «	maio	

Quota annual:

1.ª e 2.ª series

Com multa até 31 de dezembro

Secretaria d'«A Previdente», em 27 de julho de 1926.

Manuel José da Cunha, 1.º secretario.

Edital — O dr. Manuel Victoriano Rodrigues de Paiva, juiz de direito da 2.ª vara da comarca da capital da Parahyba do Norte, em virtude da lei, etc.

Faço saber que por este juizo e perante mim, dando principio a proceder o inventario dos bens que ficaram por fallecimento de Vicente Rattacaso, casado que foi com d. Aurelia Rosas Rattacaso, foi descripta a herdeira ausente d. Carmela Salmena, residente no reino da Italia em logar não sabido, em vista da declaração e confissão da viuva inventariante, ordenei que se passasse o presente pelo qual cito, chamo e requeiro o comparecimento da sobredita herdeira, para louvação, partilhas e ratificação de todo processso até final, no dia 6 de agosto do corrente anno, ás 10 horas em a casa de residencia que foi do inventariado á praça Coronel Antonio Pessôa n. .... Tambiá, sob pena de revelia e na forma da lei, Dado e passado nesta cidade da Parahyba do Norte, aos 2 dias do mez de julho de 1926. Eu. Reynaldo Galvão, escrivão interino de orphãos e ausentes, o escrevi. (ass.) Manuel Victoriano Rodrigues de Paiva. Está conforme: dou fé. O escrivão interino, *Reynaldo Galvão*.

Gymnasio Amazonense Pedro II — Concurso — De ordem do sr. dr. director deste estabelecimento, faço publico, para conhecimento dos interessados, que de accordo com o que preceitua o decreto federal n. 16.782-A, de 13 de janeiro do anno passado, acha-se aberta, nesta secretaria, por espaço de seis mezes, a inscripção aos concursos para preenchimento das cadeiras de Physica, Philosophia e Historia da Philosophia. Poderão inscrever-se aos concursos ora abertos, de accôrdo com as disposições do decreto citado, os cathedraticos e substitutos de outras cadeiras;

os docentes livres, professores cathedraticos e substitutos de outras escolas officiaes ou equiparadas;

os docentes livres das cadeiras vagas;

o profissional diplomado que prove ter edade inferior a 40 annos e justifique, com titulos ou trabalhos de valor, a sua inscripção, a juizo da Congregação. E' indispensavel tambem que o candidato tenha o curso completo de humanidades ou diploma de escola superior. Com a petição apresentarão os candidatos folha corrida, provando que estão isentos de culpa: certidão de edade, provando que são maiores de 21 annos e menores de 40, caderneta de reservista do Exercito ou certificado do alistamento militar, si forem menores de 30 annos; e prova de que são brasileiros. As provas exigidas:

a) apresentação de duas theses sobre cada uma das cadeiras em concurso e sua defesa perante a Congregação;

b) uma prova pratica (na cadeira de Physica), sobre assumpto sorteado na occasião;

c) uma prova oral, de caracter didactico, durante 60 minutos, com pontos sorteados 24 horas antes, dentre os de uma lista approvada pela Congregação. Das theses exigidas, uma será sobre assumpto escolhido pelo candidato, na qual fará, no final, o resumo de seus trabalhos já publicados e por elle julgados de valor; a outra será sobre assumpto sorteado entre 30 pontos escolhidos pela Congregação. Este assumpto é commum a todos os candidatos. Em sessão da Congregação, realizada a 9 do mez p. findo, foram sorteados os pontos: para cadeira de Physica, «O elher e a theoria da relatividade», para a de Philosophia e Historia da Philosophia, «Os mysticos modernos». Secretaria do Gymnasio Amazonense Pedro II, em Manáos, 1.º de julho de 1926. *Feliciano de Souza Lima*, secretario.

Annuncios

Piano e livros — Na rua Epitacio Pessôa n. 191, vende-se um piano «Allemão» e diversos livros de direito e literatura.

Carpinas — M. Moraes & Cia. precisam de 30 carpinas. Tratar á rua Maciel Pinheiro, 45.

(5-5-P interc.)

Optima e vantajosa acquisição! — No municipio de Bananeiras, a 6 kilomrtros da cidade do mesmo nome, vende-se, pela quantia de cem contos de réis, o importante sitio «Goyamunduba» cujos terrenos em fertilidade não teem rivaes, com mais de cem mil cafeeiros safradores, com engenho montado para fabricação de aguardente e movimentado a vapor, com uberrimas varzeas banhadas por um rio permanente e onde vantajosamente se faz o plantio da canna de assucar, com muitos e apropriados terrenos para o plantio do fumo que é tido como o melhor do municipio. Ha tambem vastos armazens para deposito de generos, numerosas pipas para deposito de aguardente, uma regular casa de morada e uma espaçosa e solida casa de engenho. Ha ainda diversas qualidades de apreciadas fructeiras e muitos outros melhoramentos que serão apresentados a quem interessar. Qualquer pretendente deve procurar entender-se com o major Antonio Bezerra Cavalcanti, proprietario e residente no alludido sitio.

(12—15)

Engenho á venda — Vende-se no municipio de S. Gonçalo, Rio Grande do Norte, a propriedade Utinga, toda cercada de arame farpado e estacas de pau-ferro, toda de excellentes terrenos de varzea e alguns alagadiços com varios olheiros, duas lagôas piscosas, capacidade para produzir 8 mil saccos de assucar, com 2 bôas casas de vivenda, 20 casinhas para moradores, bôa casa de engenho com 1 machina Robinson de 24 H P, moenda Fletched de 30 pollegadas, 2 assentamentos, descaroçador e prensa de algodão, machinas agricolas, 3 carros, bois, burros e safra fundada para 1500 saccos de assucar. Dista 6 kilometros da cidade de Macahyba e 27 da capital do Estado e tem bôa estrada de rodagem.

O motivo da venda é o proprietario desejar mudar-se do Estado.

A tratar com Heraclito de Oliveira, na referida propriedade. Informações nesta capital com Solon Sá.

(28—30)

Em S. João do Cariry — Vende-se a propriedade Sacco, a seis kilometros da cidade, á margem direita da estrada de rodagem de Campina, uma casa de morada, quatro pequenas casas para moradores, um cercado grande, dois açúdes, roçados de algodão.

Gado vaccum, cavallar e caprino.

A tratar com o dr. Abdias Ramos, na mesma propriedade ou em S. João do Cariry.

(3—30)

Vende-se — Um bom sitio nas Barreiras, perto da cidade, com 97.000 metros quadrados, 8 casas e cerca de 500 pés de bôas mangueiras, 70 de jacas, coqueiros, casa de farinha, cacimbas, com excellente agua potavel, etc.

Quem pretender dirija-se á casa n. 16 na travessa Cardosoi Veira, nesta cidade.

(D.)

Typographia Commercial — Av. General Osorio 106

(Junta «A Premiadora»

Neste bem montado estabelecimento graphico executam-se todos os trabalhos do ramo, pelos melhores preços e com a maior rapidez.

A. Mattos & C.ª

Modas — SERVULA VELLOSO, na rua Felippéa 60, acceita bordados á mão, á machina ou a perola, pintura a oleo ou pintura lavavel em vestidos finos, em capa, écharpes, etc, bem como costura de qualquer natureza.

(3—9)